

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ROBERTA CECILIA DA SILVEIRA

**O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO GUGA KUERTEN:
GARANTIA DA CIDADANIA?**

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 20/08/08


Rosana Maria Gato
Depto de Serviço Social / CSE

FLORIANÓPOLIS

2008

ROBERTA CECILIA DA SILVEIRA

**O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO GUGA KUERTEN:
GARANTIA DA CIDADANIA?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Del Carmem Cortizo

FLORIANÓPOLIS

2008

ROBERTA CECILIA DA SILVEIRA

**O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO GUGA KUERTEN:
GARANTIA DA CIDADANIA?**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à avaliação da Banca Examinadora e aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Departamento de Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA



Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Maria Del Carmem Cortizo – Universidade Federal de Santa Catarina



1^ª Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Vera Herweg Westphal – Universidade Federal de Santa Catarina



2^º Examinador

Prof^ª. Carla Rosane Bressan – Universidade Federal de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS, agosto de 2008.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a *Deus*, presente em todos os momentos de minha vida, inclusive nos mais difíceis. É onde procuro forças para cada dia continuar esta caminhada.

A família que Deus me deu e tanto amo, mãe *Marlete* sempre tão dedicada e preocupada comigo. Ao pai, *Nereo* que sempre se dedicou a criar minha irmã e eu da melhor maneira possível, nos incentivando a estudar e a aproveitar a vida com muita responsabilidade.

A minha querida e amada irmã *Rosana* que sempre esta presente, mesmo distante, agradeço pelos conselhos e ombro amigo.

Agradeço a todos os professores que participaram da minha vida acadêmica. Especialmente a professora *Maria Del Carmem* que aceitou orientar-me durante a produção deste Trabalho de Conclusão de Curso. As professoras Vera e Carla, pela disponibilidade em compor a banca examinadora.

Ao *Instituto Guga Kuerten* que me proporcionou um campo de estágio rico em aprendizagens, oportunizando a aquisição de conhecimentos que levarei para o resto da vida.

As assistentes sociais, *Juliana Garcia Hackebart* e *Silvana Silveira Medeiros*, por transmitirem confiança e apoio nos momentos de atuação. *Ju* muito obrigada por todas as palavras de carinho, aprendizado e incentivo durante o período de estágio. A todos os amigos que conheci durante o período de estágio no Instituto Guga Kuerten.

Agradeço aos amigos da *Biblioteca Universitária da Unisul*, local em que trabalhei durante três anos (praticamente todo o período da faculdade). Não posso citar nome por nome, pois são muitos e posso esquecer de alguém. Fica aqui minha gratidão por toda paciência e carinho que tiveram durante o tempo em que lá estive.

Em especial, fica aqui o registrado do meu carinho por todos meus amigos que fazem parte da minha vida. Pessoas importantes que Deus colocou em meu caminho e agradeço todos os dias por isso: *Janice Silveira, Juliana Medeiros, Juliana Pinho, Tatiane Melo, Jaqueline Gutilha, Daiana Estácio, Marcos Fernandes, Netinho e Luciano*.

As minhas amigas *Juliana Aguiar, Denise Marie e Suellen* companheiras durante os anos de formação acadêmica e que nunca esquecerei.

Agradeço também a todos os amigos que já passaram pela minha vida e que nunca esqueço, mesmo com a distância: *Ana Lúcia, Lucas e Roberta*.

Para finalizar, fica aqui meu carinho e gratidão a todos aqueles que participaram e participam da minha vida, e que de alguma forma ajudaram a realizar meu objetivo de me formar em Serviço Social.

MEU MUITO OBRIGADA!!!!

SILVEIRA, Roberta Cecilia da. O trabalho social desenvolvido pelo Instituto Guga Kuerten: garantia da cidadania? Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008, 83 fs. Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Del Carmem Cortizo.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) abordará sobre o Terceiro Setor, mas precisamente sobre as ações sócio-educativas desenvolvidas pelo Instituto Guga Kuerten e que contribuem para promoção da cidadania. Para isso serão descritas e analisadas as ações do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida no sentido de verificar se estas têm contribuído para o exercício pleno da cidadania pelas crianças e adolescentes que dele participam. Ou seja, pretende-se verificar se o Programa vêm oportunizando as crianças e adolescentes de baixa renda as mesmas oportunidades educativas que são privilégio dos jovens das demais camadas sociais, desenvolvendo importantes habilidades sociais, indispensáveis à sua formação como cidadãos. Para apresentar o Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, seguimos algumas etapas na elaboração deste trabalho. No primeiro capítulo, realizamos uma pesquisa bibliográfica abordando o surgimento e alguns aspectos do Terceiro Setor na realidade brasileira, através da leitura de livros publicados pelos seguintes autores: Landim (1993), Montañó (2003), Olivo (2005), Rosa (2003), Tenório (1997). No segundo capítulo iremos contextualizar o Instituto Guga Kuerten descrevendo os programas desenvolvidos por este e a atuação do Serviço Social dentro do mesmo. Para finalizar, no terceiro e último capítulo será apresentado um estudo bibliográfico referente os conceitos de cidadania e o trabalho interdisciplinar desenvolvido pelo IGK. Também serão analisados alguns dos resultados obtidos através da pesquisa aplicada com a família dos educandos que participavam do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida no segundo semestre de 2007. Destacando assim, a importância das ações desenvolvidas pelo Instituto Guga Kuerten na construção de sujeitos conscientes de sua cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Terceiro Setor, Cidadania, Trabalho Interdisciplinar, Ações Sócio-educativas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Organograma dos Programas Desenvolvidos pelo Instituto Guga Kuerten	38
Figura 02 – Gráfico apresentando a figura 01 do questionário	54
Figura 03 – Gráfico apresentando a figura 02 do questionário	55
Figura 04 – Gráfico apresentando a questão 06 do questionário	56

LISTA DE SIGLAS

ACM - Associação Catarinense de Medicina
APAE - Associação de Paes e Amigos de Excepcionais
ASTEL - Associação Esportiva e Social de Florianópolis
CF - Constituição Federal
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FAPS - Fundo de Apoio a Projetos Sociais
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FHC - Fernando Henrique Cardoso
IGK - Instituto Guga Kuerten
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
MARE - Ministério da Administração e Reforma do Estado
NCC - Novo Código Civil
ONGs - Organizações Não Governamentais
ONU - Organização das Nações Unidas
OSs - Organizações Sociais
OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
RITS - Rede de Informações para o Terceiro Setor
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina
UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 O TERCEIRO SETOR NA REALIDADE BRASILEIRA	12
1.1 TERCEIRO SETOR E SUA ORIGEM NA REALIDADE BRASILEIRA.....	12
1.2 SOCIEDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.....	16
1.3 ASSOCIAÇÕES.....	18
1.4 ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES OU DE CARIDADE.....	19
1.5 FUNDAÇÕES	21
1.6 ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (ONGS)	22
1.7 REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO	25
2 O INSTITUTO GUGA KUERTEN E SUAS AÇÕES	31
2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	31
2.2 PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO GUGA KUERTEN.....	34
2.3 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO IGK.....	39
3 AS AÇÕES DO IGK NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	42
3.1 REFLEXÕES SOBRE CIDADANIA	42
3.2 A RELEVÂNCIA DA AÇÃO INTERDISCIPLINAR DESENVOLVIDA PELO IGK NO PROGRAMA DE ESPORTE E EDUCAÇÃO CAMPEÕES DA VIDA	48
3.3 VISÃO DA FAMÍLIA SOBRE O PROGRAMA DE ESPORTE E EDUCAÇÃO CAMPEÕES DA VIDA	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICES	65
ANEXOS	70

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de análise teve início na prática do estágio curricular obrigatório I e II, no Instituto Guga Kuerten (IGK), realizado no segundo semestre de 2007 e primeiro semestre de 2008, sob a supervisão da Assistente Social, Juliana Garcia Hackebart (supervisão de campo) e das professoras Eliete Vaz e Edalea Maria Ribeiro (supervisão pedagógica).

Durante a atuação, em caráter de experiência da prática profissional do Serviço Social, voltada mais exclusivamente para o Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida – Núcleo Itacorubi, um dos programas mantidos pelo IGK, o qual atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e educacional; surgiu à idéia de analisar a contribuição das ações do Programa para o exercício pleno da cidadania pelas crianças e adolescentes que dele participam.

A cidadania se caracteriza como um dos objetivos do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, qual seja:

Promover, através de ações educacionais e esportivas, o desenvolvimento pessoal e social, de crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, na busca do exercício pleno de sua cidadania (PLANO PEDAGÓGICO, 2008).

Para iniciar esta análise utilizamos um questionário aplicado junto à família dos educandos que participavam do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, e que foi elaborado durante o período de estágio pela equipe de alunas e supervisoras de campo do Serviço Social, com objetivo de avaliar as ações do referido Programa.

Neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) irei abordar no primeiro capítulo intitulado de “*O Terceiro Setor na realidade brasileira*” pontos considerados importantes para o entendimento deste tema na realidade brasileira. Sendo que, a relevância do Terceiro Setor no Serviço Social nasce devido à perda de direitos, a diluição das políticas sociais, às precárias condições de trabalho e outras situações que afetam vários segmentos sociais, sobretudo aqueles mais carentes. Todo esse processo de alterações e seus impactos na política, na economia, na cultura e no social configuram os desafios enfrentados pelos Assistentes Sociais, que têm como

“base de sustentação funcional-ocupacional as políticas sociais” (MONTAÑO, 2003, p. 15).

Outro item debatido neste primeiro capítulo, refere-se às várias denominações existentes sobre o Terceiro Setor, fato decorrente da diversidade de organizações que o compõem e da multiplicidade de formas e áreas de atuação. Neste sentido procurou-se relacionar o que seria uma espécie de senso comum criado em torno de determinadas expressões e categorias. A partir disso, levantamos algumas características dos principais termos para designar as instituições que compõem o universo sem fins lucrativos no Brasil.

No segundo capítulo, denominado “*O Instituto Guga Kuerten e suas ações*” será apresentado o trabalho desenvolvido pelo IGK, descrevendo os Programas que este realiza dentro do Estado de Santa Catarina. Pretendemos destacar suas características enquanto organização do Terceiro Setor, e sua relevância na sociedade catarinense, uma vez que suas ações contribuem para promoção da cidadania.

E no último capítulo, chamado de “*As ações do IGK na garantia dos direitos da cidadania*” serão analisados os dados referentes à pesquisa aplicada junto às famílias dos educandos que participam do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, no intuito de verificar se as ações desenvolvidas realmente têm contribuído para garantia do direito a cidadania.

A cidadania compreende um processo de socialização no exercício de inserção social, e seu exercício pleno exige muitos fatores, entre estes a conscientização sobre direitos e deveres, apreendidos principalmente durante o processo educacional, por isso a importância da discussão sobre os conceitos de cidadania.

Neste sentido, pretendemos demonstrar como o Programa que se caracteriza como uma ação complementar à escola, através da utilização da metodologia de educar por meio do esporte e a prática interdisciplinar vêm promovendo e consolidando a cidadania daqueles que são contemplados com suas ações.

As categorias levantadas neste estudo – Terceiro Setor, Cidadania, trabalho interdisciplinar, ações sócio-educativas – são entendidas como campo de atuação profissional do assistente social. Por isso, para concluir este trabalho com considerações relevantes ao processo de formação profissional do Assistente Social

frente às questões abordadas, é preciso lembrar sobre a importância de uma educação integral e coerente na formação de crianças e adolescentes autônomos e conscientes de sua cidadania.

1 O TERCEIRO SETOR NA REALIDADE BRASILEIRA

1.1 TERCEIRO SETOR E SUA ORIGEM NA REALIDADE BRASILEIRA

Na realidade brasileira o termo Terceiro Setor aparece difuso e divergente acerca do próprio conceito, tendo em vista as inúmeras denominações recebidas, fruto da própria diversidade de organizações que o compõem e da multiplicidade de formas e áreas de atuação.

Podemos verificar esta afirmação sobre a diversidade de organizações, descrita no Novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/02, onde diz que se compreendem como atores do Terceiro Setor:

ONG's (Organizações Não-Governamentais), OSCIP's (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), fundações, institutos, empresas com responsabilidade social, entidades beneficentes, empresas doadoras, elite filantrópica, pessoas físicas/voluntários, fundos comunitários e entidades sem fins lucrativos ou econômicos (ROSA et al, 2003, p.29).

No Brasil o Terceiro Setor não é uma realidade nova. Conforme Andrade (2002), embora tenha uma estrutura não claramente delineada e bastante complexa, essa complexidade poderá ser apreendida, pelo menos em parte ao estudar sua origem.

Diversos autores, entre eles, Castro (1999) e Paes et al. (2000) afirmam que esse movimento social no Brasil tem suas origens remotas na Igreja Católica. "A tradição religiosa está ligada com os principais propósitos do setor" (PAES et al., 2000, p.62): a ajuda ao próximo, o repartir, a preocupação social. A filantropia, por intermédio das santas casas de misericórdia, as ordens e irmandades, que constituíram as primeiras redes de serviços assistenciais paralelas às organizações do Estado, estão também na origem da atuação do terceiro setor.

Segundo Tenório (1997), inicialmente as ONGs (Organizações Não-Governamentais) que também fazem parte deste setor surgiram com um caráter assistencialista e eram vinculadas a organizações religiosas, porém se diversificaram e passaram a adotar como estratégia a ação localizada e de pequenas proporções, o que pretendiam na verdade era causar repercussões e

transformações a longo prazo, em experiências que pudessem ser multiplicadas por meio da formação de novos atores sociais.

A partir da década de 70, essa estratégia transformadora caracterizou-se na América Latina, por seu empenho na redemocratização dos países, mediante ações voltadas tanto para uma política social de desenvolvimento comunitário – o trabalho de animação -, quanto para a execução de atividades de auto-ajuda, assistência e serviços nos campos do consumo, da educação de base e da saúde, entre outros. (TENÓRIO, 1997, p.7)

Conforme Duque e Valadão (2004), as ONGs surgem tendo como principal objetivo lutar por direitos sociais. Na relação ou parceria com o Estado predominam as ações que cerceiam as políticas sociais públicas de Assistência, Educação e Saúde. Logo, adotam responsabilidades de um “Estado mínimo e a luta pela ampliação e efetivação dos direitos sociais” (DUQUE; VALADÃO, 2004, p. 7)

De acordo com a Rede de Informações para o Terceiro Setor (RITS) (2008), a urgência do terceiro setor no Brasil é um acontecimento das últimas décadas que, a partir da segunda metade dos anos 90, começou a ter uma evolução acelerada e consistente. Trata-se de um movimento que está determinando uma nova experiência de democracia no cotidiano, ou seja, um novo padrão de atuação aos governos, uma nova postura da iniciativa privada e novas formas de parceria entre a sociedade civil organizada, o Estado e o mercado.

O fortalecimento da sociedade civil no Brasil se deu no bojo da resistência à ditadura militar. No momento em que o regime autoritário impedia a participação dos cidadãos na esfera pública, foi dado início a micro-iniciativas na base da sociedade, inventando novos espaços de liberdade e reivindicações. Falava-se, então, muito de Estado e pouco de mercado. Repressão política e dominação econômica se interpenetravam e se reforçavam mutuamente. E dentro deste contexto, a solidariedade, sempre presente nas relações interpessoais, nas redes de vizinhança e ajuda mútua, inspira a ação de movimentos voltados para a melhoria da vida comunitária, defesa de direitos e luta pela democracia. Este encontro entre solidariedade e democracia é que possibilita a multiplicação das organizações não-governamentais de caráter público.

Conforme Rosa et al. (2003, p.26-27), o Terceiro Setor criou um espaço para participação cidadã:

As ações que se constituem neste espaço são tipicamente extensões da esfera pública não executadas pelo Estado e caras demais para serem geridas pelos mercados. Começa então o papel do cidadão

que, agente ativo da sociedade civil, a organiza de modo a catalisar trabalho voluntário em substituição aos serviços oferecidos pelo Estado via taxação compulsória, e a transformar em doação a busca por lucro do mercado.

Castro et al. (1999), coloca que a origem do terceiro setor se prende ao aparecimento das organizações não-governamentais (ONGs), que se manifestaram mais enfaticamente nas décadas de 60 e 70, e provenientes das “comunidades de base” (CASTRO et al, 1999, p.8), em oposição ao Estado autoritário. As ONGs tiveram características bem distintas das entidades constituídas pela classe trabalhadora ou pelas instituições ligadas à igreja; na verdade, surgiram como alternativa às entidades assistencialistas. De posição bastante radical no início, colocavam-se como o voluntariado “combativo” (Castro, 1999, p. 8), no qual se opunham a uma situação estabelecida. Propunham soluções para transformar a sociedade. Não aceitavam aliar-se ao setor público nem ao privado.

Monte (2007) afirma que a expressão terceiro setor só ganha destaque no cenário brasileiro na última década. De acordo com ele, o terceiro setor caracteriza-se como um conjunto de entidades organizadas da sociedade civil, com interesses sociais comuns. Os objetivos deste setor permeiam a esfera social, em que os esforços concentram-se na viabilização de projetos e ações que sejam revertidos em benefícios para uma comunidade ou um grupo. A partir do início da década de 90 é que se difundiu o termo terceiro setor no Brasil, especialmente entre os teóricos da reforma do Estado, para assinalar o conjunto de entidades da sociedade civil de fins públicos e sem objetivo de lucro. Ele coexiste com o primeiro setor, o Estado, e com o segundo setor, o mercado. Difere do primeiro porque suas entidades são de natureza privada e do segundo porque não visa lucro nem proveito pessoal de seus atores, mas se dedica à consecução de fins públicos.

Conforme Fernandes (1997 apud. MOTTA [2005?]), a expressão terceiro setor tem sua origem na língua inglesa (*third sector*), terminologia que iniciou nos Estados Unidos e a partir da década de 80 chegou ao Brasil. A expressão Terceiro Setor faz parte do vocabulário sociológico norte-americano e é utilizado para designar associações voluntárias.

Segundo Montaño et al. (2003, p.53), o termo terceiro setor tem procedência (e funcionalidade com os interesses) de classe.

Ao Brasil chega por intermédio de um funcionário da Fundação Roberto Marinho [...]. Seria, portanto, um exercício de ingenuidade pensar que a origem norte-americana do termo e sua relação com

instituições ligadas diretamente ao grande capital sejam apenas dados de curiosidade. O conceito “terceiro setor” foi cunhado por intelectuais orgânicos do capital, e isso sinaliza clara ligação com os interesses de classe, nas transformações necessárias à alta burguesia.

Para Andrade (2002), o terceiro setor no Brasil expande-se e se fortalece nas últimas décadas do século XX. Este reúne as organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas com ênfase na participação voluntária de âmbito não-governamental, objetivando o benefício público. As organizações que compõem o terceiro setor dão continuidade a práticas tradicionais de caridade e filantropia, expandindo o seu sentido para outros segmentos, através da incorporação do conceito de cidadania e das diversas manifestações da sociedade civil.

Nesse sentido, ainda conforme a autora, o Terceiro Setor é composto por um conjunto de organizações sem fins lucrativos e por formas tradicionais de auxílio mútuo (assistenciais e beneficentes), movimentos sociais e associações civis (associações de bairro), filantropia empresarial (fundações ligadas a empresas privadas e ONGs (organizações não-governamentais).

Rosa et al., afirma que os autores Salamon e Anheier (1997) tentaram definir o conjunto do terceiro setor. Este mesmo autor ainda diz que esta definição é uma das mais utilizadas e aceitas, é denominada estrutural/operacional. Conforme a definição, as organizações que fazem parte deste setor apresentam as seguintes características:

- 1) Estruturadas: possuem certo nível de formalização de regras e procedimentos, ou algum grau de organização permanente. São, portanto, excluídas as organizações sociais que não apresentam uma estrutura interna formal;
- 2) Privadas: estas organizações não têm nenhuma relação institucional com governos, embora possam dele receber recursos;
- 3) Não distribuidoras de lucros: nenhum lucro gerado pode ser distribuído entre seus proprietários ou dirigentes. Portanto, o que distingue essas organizações não é o fato de não possuírem “fins lucrativos” e sim, o destino que é dado a estes, quando existem. Eles devem ser dirigidos à realização da missão da instituição.
- 4) Autônomas: possuem os meios para controlar sua própria gestão, não sendo controladas por entidades externas.
- 5) Voluntárias: envolvem um grau significativo de participação voluntária (trabalho não remunerado). A participação de voluntários pode variar entre organizações e de acordo com a natureza da atividade por ela desenvolvida. (ROSA et.al., 2003, p. 26-27)

Motta [2005?] também procurou uma definição sobre o termo terceiro setor. Este autor diz que existem características comuns ao termo, como por

exemplo, que se trata de um fenômeno novo e em formação, e que este se diferencia dos outros dois setores, o Estado e o mercado. Ele também ressalta a autonomia e independência deste terceiro setor em relação aos outros dois existentes. Outro aspecto apontado por Motta [2005?], refere-se ao fato deste terceiro setor ser composto por indivíduos e organizações que atuam com o foco em interesses coletivos. Motta [2005?] considera que, sendo o momento atual de transformação, “e o Terceiro Setor vai se caracterizando como um fenômeno que surge neste contexto, parece oportuno ampliar o olhar para campos correlatos, como forma de buscar alguns subsídios que nos auxiliem na reflexão sobre o objeto em questão”.

O termo terceiro setor, diz Landim (1993), é uma “abstração”, pelo fato de esconder mais do que revelar, porque se trabalha com uma diversidade enorme de organizações.

Por serem várias as designações das organizações privadas sem alvo de lucro, Landim (1993) optou por relacionar o que seria uma espécie de senso comum criado em torno de determinadas expressões e categorias. Os principais termos para designar as instituições que compõem o universo sem fins lucrativos no Brasil são: sociedade civil sem fins lucrativos ou instituições que compõem o universo sem fins lucrativos; associações; entidades filantrópicas, beneficentes ou de caridade; fundações e ONGs.

A seguir pretende-se destacar algumas características dessas organizações.

1.2 SOCIEDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Para Landim (1993) o termo sociedades civis sem fins lucrativos ou entidades sem fins lucrativos é bastante genérico e expressa seu real sentido, ou seja, organizações opostas ao formato e objetivos empresariais. No entanto, essa expressão acaba remetendo ao referencial jurídico, onde são formalmente reconhecidas como pessoas jurídicas de direito privado. Esta afirmação está descrita no Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.107 de 1/1/1916), Artigo 16, que define as

pessoas jurídicas de direito privado como: "I As sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, associações de utilidade pública e as fundações".

Dentro das entidades sem fins lucrativos existem outros subconjuntos e há distinções jurídicas entre associações e sociedades, por um lado, e fundações em outro.

De acordo com Resende (2008) não há grande diferença prática ou técnica entre sociedade civil sem fins lucrativos e associação, teoricamente, pode-se dizer que a diferença entre estas se verifica através do número de pessoas e os interesses que nela se envolvem, sendo correto afirmar que na maioria dos casos, a sociedade civil sem fins lucrativos é instituída por um pequeno número de pessoas cuja finalidade é atender à coletividade, ou a um grupo determinado da coletividade que não os próprios sócios, enquanto que a associação, normalmente, é composta por um grande número de pessoas, as quais visam, na maioria dos casos, o interesse, ou os interesses daqueles que a compõem.

Assim, ainda conforme este mesmo autor, a sociedade civil sem fins lucrativos, pode ser entendida como a pessoa jurídica de direito privado que se constitui através da reunião de mais de uma pessoa e que visa beneficiar outras pessoas. E, a associação como o agrupamento de pessoas, geralmente em maior número, que, embora possa também visar o benefício de terceiros, sempre tem como objetivo o atendimento dos próprios associados ou de interesses destes, enquanto que fundação é um patrimônio que alguém separa do que lhe pertence, para beneficiar, sempre, a outras pessoas que não o instituidor ou os administradores da entidade.

Landim (1993) explica que as entidades sem fins lucrativos de interesse social e reconhecidas pelos órgãos competentes, passam a ser constituídas como associações de utilidade pública. As fundações também podem ser declaradas de utilidade pública, porém primeiramente precisam atender os requisitos para tal.

Outro ponto importante levantado por esta autora refere-se às isenções fiscais garantidas para as entidades sem fins lucrativos ou sociedades sem fins lucrativos, pois são sujeitos de imunidades fiscais regulamentadas pela Constituição Federal (CF) e pelo Código Tributário.

No artigo 150 da CF fica estabelecido que à União, aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios, é vedado instituir imposto sobre patrimônio, renda ou serviço, aos partidos políticos e suas fundações, às entidades sindicais dos

trabalhadores, às instituições de educação e para as de assistência social sem fins lucrativos. Nos artigos 126 e 130 que trata do Regulamento do Imposto de Renda, fica bem claro que para estas organizações serem dispensadas de apresentar a declaração do imposto de renda, precisam atender algumas exigências. Entre estas podemos citar: não remuneração dos dirigentes, não distribuição de lucros ou qualquer título, retorno integral dos recursos para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

1.3 ASSOCIAÇÕES

Caracteriza-se como sendo as associações civis, estas podem ser formadas por qualquer cidadão ou grupo de pessoas com um objetivo em comum. É reconhecida pelo artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e mais recentemente pela Lei Federal 10.406/02.

Para sua existência legal é necessário que a associação seja inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme prescrito pela Lei 6.015/73 em seu art. 114, sendo necessário publicar os documentos da ata da fundação, a relação dos diretores da entidade e a relação dos associados fundadores no Diário Oficial. As associações civis “são organizações baseadas num contrato livremente estabelecido, entre indivíduos para exercer atividades comuns ou defender interesses comuns” (LANDIM, 1993, p. 75). A autora ainda afirma que as formas organizativas e iniciativas sociais enquadradas dentro da categoria de associação são muito variadas, como por exemplo, as culturais, os clubes recreativos e esportivos e sindicatos.

Associações são, para efeitos legais, a partir de 2003, entidades de finalidade não econômica, é isso que está descrito no artigo 53 do NCC (Novo Código Civil).

As últimas duas décadas assistiram, no Brasil, a um “boom” de associações civis. Não há estatísticas oficiais sobre esse processo. [...] referente às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, aponta para a dinâmica de constituição de uma sociedade plural, afluyente em movimentos de ação coletiva associados à constituição de novos grupos de interesse. (LANDIM, 1993, p. 31)

Ainda de acordo com Landim (1993), no Brasil o termo associação sugere frequentemente sociedade civil organizada por contraposição ao Estado. Este significado oposicionista ganhou densidade nos anos 20, quando muitos dos grupos e movimentos sociais se organizaram sob forma de associações, buscando defender interesses sociais e econômicos, às vezes com ações paralelas ao Estado e às vezes com iniciativas reivindicatórias dirigidas ao poder público.

1.4 ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES OU DE CARIDADE

As instituições ditas filantrópicas no senso comum são aquelas que teoricamente se dedicam à prestação de serviços de caráter assistencial e direto aos setores excluídos da população.

De acordo com Rosa et al. (2003), a terminologia correta utilizada pelo terceiro setor, filantrópicas são as que possuem o certificado de Utilidade Pública Federal ou de beneficência de assistência social emitido pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e que antigamente tinha o título de Certificado de Entidade de Assistência Social. A entidade que tiver interesse em ser vinculada ao CNAS deve possuir primeiramente o título de utilidade pública que figura entre os requisitos exigidos pela Resolução nº 31/99 do CNAS.

O Título de Utilidade Pública (lei 91/35, lei 6639/79, decreto 50.517/61 e decreto 60931/67) é concedido pelo poder público às entidades de interesse social. Qualquer entidade com natureza jurídica de fundação, associação ou sociedade civil sem fins lucrativos, que seja constituída no país, em efetivo funcionamento nos últimos três anos, sirva desinteressadamente à coletividade e que não remunere sua diretoria e conselhos, pode ser declarada pelo Ministério da Justiça de Utilidade Pública Federal.

São direitos das entidades consideradas de Utilidade Pública Federal:

- a) receber doações da União;
- b) receber receitas das loterias federais;
- c) realizar sorteios;
- d) ser isentas de recolher a cota patronal para o INSS;
- e) ser isenta de depositar o FGTS;
- f) permitir que pessoas físicas e jurídicas possam deduzir do Imposto de Renda sua doação. (PAES, 2000, p. 415)

Não existe diferenciação jurídica entre as entidades filantrópicas e as associações. Porém, a primeira tem mais facilidade no recebimento de certos benefícios, pois têm comprovado seu caráter público e de benefício para a coletividade. No entanto, a Constituição Federal estabelece a possibilidade do recebimento de recursos governamentais às organizações de educação (Art. 213) e de assistência social (Art. 195). (LANDIM, 1993)

No ano de 1993 foi sancionada a Lei 8.742 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), que juntamente com a Resolução nº 177/2000 do CNAS, dispõe sobre os regulamentos para a concessão do certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

De acordo com esta lei, as organizações do terceiro setor que atuam na área de assistência social têm por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração no mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e promoção de sua integração na vida comunitária [...]

Segundo Andrade (2002), mesmo possuindo objetivos tão nobres, essas organizações recebem algumas críticas, dentre as quais podemos citar a promoção do assistencialismo e clientelismo, e a não efetivação de ações que visem a real transformação da sociedade.

Rosa et al. (2003) denomina as entidades beneficentes como aquelas que fazem de tudo, ou seja, são operadoras de fato, cuidam dos carentes, idosos, meninos de rua, drogados e alcoólatras, órfãos e mães solteiras, ajudam a preservar o meio ambiente, educam todas as faixas etárias, protegem testemunhas, profissionalizam, fazem doações no geral, cuidam de filhos de mães que trabalham, ensinam esportes, combatem violência, promovem os direitos humanos e a cidadania, cuidam de pessoas doentes, enfim realizam uma infinidade de ações.

O mesmo autor destaca alguns dados retirados da ONG www.Filantropia.org, esta tem como função dar suporte àqueles que desejam atuar em áreas filantrópicas:

[...] são publicados números que vão desde 14.000 a 220.000 entidades existentes no Brasil, o que inclui escolas, associações de bairro e clubes sociais. Esse estudo revela que as 4000 maiores entidades representam, praticamente, 90% da atividade do setor. (ROSA et. al., 2003, p. 41)

Landim (1993) afirma que as entidades filantrópicas, beneficentes ou de caridade são organizações voltadas para servir um público exterior a elas mesmas, como as de assistência social, que abrangem os serviços, por exemplo, de asilo, orfanatos, abrigos, distribuição de roupas e alimentos, atendimento à saúde, à educação, entre outros.

1.5 FUNDAÇÕES

As fundações são fundamentalmente pessoas jurídicas de direito privado, mas não são sociedades. Ninguém pensa em se associar com objetivo de montar uma fundação. Fundações constituem-se a partir de doações de um instituidor que reserva certo patrimônio e o grava para a execução de certo objetivo, de acordo com o parágrafo único do art. 62 do Novo Código Civil: “A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais, ou de assistência”.

A partir do momento que é formada a fundação, é preciso que seu instituidor lhe determine um estatuto, suas regras de funcionamento e um grupo que irá se responsabilizar em gerir esse patrimônio segundo seus objetivos. No momento em que é instituída a fundação, o doador perde o controle do patrimônio, que passa a ser considerado como de toda a sociedade civil.

De acordo com Landim (1993), os estatutos que regulamentam as fundações devem ser elaborados por elas mesmas. Porém,

Caso esse não o faça, essa elaboração cabe ao órgão do Ministério Público, devendo ser aprovada pelo juiz no prazo de seis meses. A autoridade competente para a fiscalização das fundações (Art. 16 do Código Civil) é o Ministério Público do estado onde estão situadas: cabe-lhe verificar se foram observadas todas as disposições decorrente do ato institutivo e se são suficientes seus bens para alcançar os fins propostos, bem como aprovar ou determinar as providências para seu funcionamento. (LANDIM, 1993, p. 78)

No Brasil, atualmente verifica-se uma grande quantidade de fundações instituídas pela administração estatal, seja a União, os Estados ou os Municípios. Isso acaba gerando debates sobre a real natureza jurídica destas organizações, pois o Estado, neste caso, acaba substituindo o particular na qualidade de instituidor, ao destinar parcela de seu patrimônio para fins de utilidade pública.

Esse debate em relação ao público e privado coloca empecilhos para a inclusão das fundações nas organizações privadas sem fins lucrativos. Nesse sentido, "deveriam, a rigor, serem excluídas desse universo as fundações instituídas por órgãos do governo" (LANDIM, 1993, p. 78), para tanto seriam definidas como organizações para-estatais.

Finalizando, as características próprias das fundações podem ser encontradas no Novo Código Civil, do artigo 62 em diante.

1.6 ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (ONGs)

As ONGs são uma das formas de organização do terceiro setor. Sua denominação negativa "não-governamental" revela um cunho bastante interessante de independência e ocupação do espaço público não estatal. No direito brasileiro não há qualquer designação de ONG, ou seja, não existe uma espécie de sociedade definida em lei chamada "ONG no Brasil", mas um reconhecimento supralegal, de caráter cultural, político e sociológico que está em vigor mundo afora. (ROSA et al., 2003)

Para Barros et al. (2002), as ONGs enquanto fenômenos sociais, apresentam um perfil variado que abrange uma heterogeneidade de entidades. Estas vêm desenvolvendo em nossa sociedade as mais variadas ações nas esferas da vida política e social. A partir do processo de redemocratização do país, estas organizações passam a ocupar espaços públicos, caracterizando-se como novos canais institucionais de participação, que tem como particularidade atender a coletividade na luta e defesa de direitos e na prestação de serviços considerados de interesse público.

De acordo com Gohn (1997), a expressão ONG foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), nos anos 1940, para instituir entidades não-oficiais que recebiam ajuda financeira do Estado para efetivar projetos de interesse social. Conforme a autora, a denominação ONG refere-se a um tipo peculiar de organizações da sociedade civil, em que há um agrupamento de pessoas organizadas, sob a forma de uma instituição da sociedade civil, que se auto-declara sem fins lucrativos, com a finalidade de lutar e reivindicar causas coletivas.

Andrade (2002) afirma que estas organizações têm como foco a transformação da sociedade e devem atuar em atividades como: educação, saúde, defesa das minorias, cultura, ecologia, entre outras. Geralmente, elas têm uma atuação mais política do que as entidades filantrópicas, que trabalham com assistência social aos necessitados. Há pouco tempo o nome ONG ainda distinguia um conjunto de organizações da sociedade brasileira, autônomas, voltadas para a construção da cidadania e para a prestação de serviços, mas dentro de um ideário de democracia, cidadania, participação – um campo que se colocava muito à esquerda do espectro político do país, um campo que foi importante no processo de democratização, de construção de movimentos sindicais, no movimento de criação de identidades, como o movimento de mulheres e negros.

Conforme Gohn (1997), o campo de ação das ONGs é muito vasto, envolvendo desde perspectivas conservadoras a progressistas. Destacam-se as de cunho assistencialista, através da filantropia; as de desenvolvimento, por meio de cooperação internacional entre ONGs e agências públicas e privadas, e as do campo da cidadania, decorrentes das ONGs constituídas a partir de movimentos sociais que reivindicam por direitos sociais. Porém, de acordo com Landim:

“o traço característico das ONGs é o direcionamento político, em sentido *lato*, de suas atividades. Pode-se dizer que seu ideário tem como fundamento último o exercício da cidadania e da autonomia dos grupos nas bases da sociedade, no sentido de romper com a secular lógica tradicional da dependência e da hierarquia que caracteriza as culturas populares. Daí que educação, conscientização e organização são palavras-chaves nesse universo, mesmo quando está em jogo a promoção de “projetos materiais”. Distantes da cooperação com órgãos governamentais, também não pretendem substituir o Estado. (LANDIM, 1993, p. 34)

Na atualidade, as ONGs tem se apresentado frequentemente sob duas formas associativas: organizações sociais e organizações da sociedade civil. Sendo a primeira associada aos movimentos sociais de base e mobilização social, enquanto a segunda, caracteriza-se como sendo as OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), que são as iniciativas privadas que apresentam certificados do poder público federal e tratam-se de um novo associativismo com bases na economia de mercado.

Sob a visão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (2003, p. 35) frente ao Código Civil, Lei nº 10.406/2002, a OSCIP em relação a ONG é:

Pode-se dizer que OSCIPs são ONGs, criadas por iniciativa privada, que obtêm um certificado emitido pelo poder público federal ao comprovar o cumprimento de certos requisitos, especialmente aqueles derivados de normas de transparência administrativa. Como as associações civis não têm formato específico e são bastante livres em estipular suas regras internas, em geral esse tipo de ONG tem ônus administrativo maior. Em contrapartida, podem celebrar com o poder público termos de parceria, que são uma alternativa aos convênios para ter maior agilidade e razoabilidade em prestar contas.

Já as Organizações Sociais (OSs), conforme descrito por Olivo (2005), podem ser definidas como pessoas jurídicas de personalidade privada, sem intenção de lucro, formadas voluntariamente por particulares, que vem auxiliar o Estado a atingir seus objetivos através de atividades de conteúdo social relevante.

Ainda conforme este autor, para obtenção do título de organização social, conferido pelo poder público, a organização necessita se enquadrar em uma série de disposições jurídicas especiais que lhe asseguram vantagens, mas também impõem sujeições. São essas:

- a iniciativa privada voluntária na sua criação e na sua constituição;
- a existência de limites gerais à livre constituição e funcionamento dos órgãos de direção ou gerência como requisito para o exercício de ato posterior de reconhecimento ou qualificação;
- a afetação a uma finalidade de interesse público ou socialmente relevante;
- a necessidade de reconhecimento formal por parte do estado, segundo um procedimento especial regulado em lei;
- a submissão ao regime jurídico das pessoas de direito privado, com derrogações de direito público;
- os estatutos das Organizações Sociais devem prever e adotar determinado modelo de composição para os seus órgãos de deliberação superior, prevendo a participação necessária de representantes do estado e da sociedade civil, como requisito para permitir o ato posterior de qualificação pelo poder público;
- o estatuto da organização Social deve prever também, como um requisito da qualificação, sujeição da entidade à publicação anual no Diário Oficial da União do relatório de execução do acordo ou Contrato de Gestão (relatório gerencial das atividades desenvolvidas, apoiadas pelo poder público, e não apenas do relatório formal da contabilidade da entidade);
- o estatuto deve prever, como requisito de qualificação, regras rígidas de reforma das finalidades sociais, bem como normas para a *definição impessoal* das regras a serem adotadas para a remuneração do pessoal da entidade e para o sistema de compras;
- o estatuto ainda deve prever que a entidade estará sujeita a controle externo de resultados, realizado por comissão de avaliação composta por especialistas de notória qualificação, especialmente destinado à verificação do cumprimento do Contrato ou acordo de Gestão firmado com o poder público;

- as entidades qualificadas como Organizações Sociais poderão utilizar bens materiais e recursos humanos de entidades extintas do Estado, desde que a extinção tenha sido realizada por lei específica;
- as entidades qualificadas poderão também absorver atividades e contratos de entidades extintas, também quando autorizadas por lei, bem como os seus símbolos designativos, desde que estes sejam seguidos obrigatoriamente do símbolo OS;
- o trespasse de bens e recursos públicos para as Organizações Sociais está condicionado à assinatura de Contratos de gestão com os órgãos competentes da administração pública federal;
- o recebimento de favores especiais, subsídios, isenções e contribuições do estado;
- a submissão a uma vigilância especial e a limitações de ordem administrativa que vão além do simples poder de polícia exercido sobre as demais pessoas privadas;
- sujeição ao controle do Tribunal de Contas e à fiscalização do Ministério Público;
- a destinação legal do patrimônio social a outra entidade de mesma natureza, em caso de extinção da entidade, não sendo permitido seja o patrimônio repartido entre os membros da instituição. (OLIVO, 2005, p. 23-24-25)

As ONGs são um acontecimento mundial em que a sociedade civil se organiza prontamente para a efetivação de certo tipo de atividade cujo caráter é de interesse público. São regidas por estatutos, têm finalidade não econômica e não lucrativa. Fundações também podem vir a ser reconhecidas genericamente como ONGs. Nestas o novo Código Civil (arts. 22/23), substitui a expressão não lucrativa por não econômica.

1.7 REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

Entende-se a apresentação deste tema é indispensável, pelo fato do terceiro setor se desenvolver no Brasil como estratégia para o enfrentamento das expressões da questão social marcadas pela desregulamentação trabalhista, desemprego estrutural, precarização do sistema de proteção e dentre outras necessidades sociais acentuadas e/ou decorrentes da reforma do Estado e reforçadas pelo processo de reestruturação produtiva.

O papel e as funções do Estado sofreram profundas modificações ao lado da reestruturação produtiva. Sob a idéia de que o Estado havia se tornado ineficiente e ineficaz, este passa por uma modernização e reforma preconizada a

partir da agenda neoliberal. Tanto nos países desenvolvidos com a redução das conquistas do *Welfare State*, quanto nos países de capitalismo periférico, a redução do papel do Estado tornou-se alvo prioritário de todos os governos. Especialmente nos países do chamado terceiro mundo, as orientações dos organismos internacionais recomendaram que as reformas do Estado fossem orientadas para o mercado, abandonando-se os instrumentos de controle político e ordenando a restrição na alocação de recursos públicos, principalmente na área social. As agências de cooperação internacional propagaram a necessidade de racionalizar os investimentos nessa área, reduzindo o papel do Estado e fortalecendo as ações de natureza privada.

O Estado ao se sujeitar aos interesses econômicos e políticos hegemônicos e internacionais, contribui para o aprofundamento das desigualdades sociais deteriorando a soberania nacional em favorecimento do capital financeiro. Conforme Yasbek (2000, p.14), o ideário neoliberal reitera o Estado mínimo, posto que os mecanismos de enfrentamento das expressões da questão social são reducionistas neste arranjo estatal, ficando, assim a responsabilidade do manejo das políticas sociais à esfera privada lucrativa (mercado, ou segundo setor) ou não-lucrativa (terceiro setor). Em suas próprias palavras, diz: *“lidamos com o risco da privatização de serviços que deveriam ser universalizados no âmbito público, com uma permanente tensão entre autonomia e dependência em relação ao Estado”*.

Neste sentido se verifica um processo crescente de insegurança social, onde o retrocesso da democracia e ampliação das desigualdades sociais advêm da supremacia econômica e da dominação política dos ajustes neoliberais, consolidando um novo padrão de regulamentação social que define o papel e as funções estatais numa direção privatizante frente à redução dos gastos públicos no campo social, acarretando a desregulamentação dos direitos sociais e a defesa do Estado mínimo no enfrentamento das expressões da questão social. Aposta-se no mercado como grande regulador ou articulador das relações econômicas e transfere-se à sociedade civil a responsabilidade de enfrentar as suas próprias demandas, sociais diante das crises decorrentes do mercado e da retração do Estado na área social.

De acordo com Yamamoto (1999) a reforma do Estado traz conseqüências para a relação entre Estado e sociedade civil, pois os governantes apóiam a idéia de que o Estado deve ser apenas promotor e regulador do desenvolvimento social e

econômico, abandonando a responsabilidade direta desse desenvolvimento e transferindo para o setor privado as atividades que possam ser controladas pelo mercado.

Para combater a crise decorrente do sistema capitalista, países como o Brasil, adotaram e fomentaram estratégias econômicas de integração subalterna ao capitalismo, intituladas de *planos de ajustes* ou *reformas*, sob exigências impostas pelo projeto neoliberal. Para inserir o país na nova ordem mundial foi necessário redefinir suas dimensões, seu formato, pois o tamanho do Estado foi indicado como o principal dificultador ao seu desenvolvimento e progresso social.

Conforme Montaño (2003), os planos de ajustes ou reformas do Estado brasileiro se deu orientado pelos ideais neoliberais a partir do Consenso de Washington. Este último foi uma reunião realizada em 1989 entre os organismos de financiamento internacional, funcionários do governo norte-americano e economistas latino-americanos, que tinha como objetivo analisar as reformas econômicas na América Latina. O autor ainda ressalta sobre a articulação entre reforma do Estado e projeto de liberar, desimpedir e desregulamentar a acumulação de capital, removendo a legitimidade sistêmica e o controle social da lógica da democracia e passando para a de concorrência.

A reforma do Estado teve como objetivo promover um amplo processo de descentralização, tendo por base três formas distintas de propriedade: pública-estatal, privada e pública não-estatal (WELLEN, 2006). Primeiramente, dar-se-ia início a descentralização dos serviços sociais do Estado, de um lado para os estados e municípios, depois, do aparelho do Estado propriamente dito para o setor público não-estatal, formado por empresas privadas com fins e sem fins lucrativos, as chamadas públicas não estatais. Para as empresas privadas com fins lucrativos era incentivada a privatização, enquanto para as empresas sem fins lucrativos, a publicização.

Conforme Olivo (2005) a publicização das ações do setor privado tiveram início no governo de Fernando Collor de Mello, porém foi na presidência de Fernando Henrique Cardoso que a reforma do Estado, como um projeto integrado, teve maior avanço. Esta reforma ocorreu sob a justificativa de que a administração pública era ineficiente e deveria dar lugar a uma administração pública gerencial, baseada em conceitos modernos e reservando papel especial para as organizações privadas sem fins lucrativos. Sendo assim, durante o governo de FHC foi criada a

Câmara da Reforma do Estado que elaborou o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, aprovado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE¹, em 21 de setembro de 1995.

Ainda de acordo com o autor acima, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado previa algumas ações inadiáveis:

[...] (1) ajustamento fiscal duradouro; (2) reformas econômicas orientadas para o mercado, que acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criem as condições para o enfrentamento da competição internacional; (3) a reforma da previdência social; (4) a inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade aos serviços sociais; e (5) a reforma do Aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua 'governança', ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas. (OLIVO, 2005, p. 17)

Assim, em nome da melhoria da eficiência do aparelho do Estado, foi lançado, por intermédio da Medida Provisória n. 1.591, de 7 de outubro de 1997, depois convertida na Lei n. 9637 de 15 de maio de 1998, o Programa Nacional de Publicização.

Este último, de acordo com Paes (2000), é um programa para que as associações civis sem fins lucrativos e fundações de direito privado possam absorver atividades *publicizáveis* mediante autorização específica de lei, através do recebimento da qualificação de Organização Social (OS), ou seja, organização pública não estatal.

Porém, para Di Pietro (2002), mesmo utilizando-se do termo "publicização" tanto no Plano Diretor quanto na Lei n. 9.637/98 (Programa Nacional de Publicização), trata-se de apenas mais um instrumento de privatização que o Governo vem se utilizando para diminuir o tamanho do aparelhamento da Administração Pública. A atividade prestada muda a sua natureza; o regime jurídico, que era público, passa a ser de direito privado, parcialmente derogado por normas publicísticas; a entidade pública é substituída por uma entidade privada.

O formulador do Plano Diretor de Reforma do Estado foi Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, que pautado pelas diretrizes do Banco Mundial, desenvolveu um projeto de redução de custos e racionalização dos gastos públicos, descentralização dos serviços através do repasse desses a outras instituições.

¹Ministério extinto pela Medida Provisória n. 1.795/91, cujas competências foram absorvidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (OLIVO, 2005, p. 1)

O formulador do Plano Diretor de Reforma do Estado pautado pelas diretrizes do Banco Mundial, desenvolveu um projeto de redução de custos e racionalização dos gastos públicos, descentralização dos serviços através do repasse desses a outras instituições.

O formulador do Plano Diretor de Reforma do Estado foi Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, que pautado pelas diretrizes do Banco Mundial, desenvolveu um projeto de redução de custos e racionalização dos gastos públicos, descentralização dos serviços através do repasse desses a outras instituições. Essas diretrizes continham quatro componentes básicos: 1) delimitação do tamanho do Estado, diminuindo suas funções através da privatização, terceirização e publicização, que envolve a criação das organizações sociais; 2) redefinição do papel regulador do Estado através da desregulamentação; 3) aumento da governança recuperando a capacidade financeira e administrativa de implementar decisões políticas tomadas pelo governo através do ajuste fiscal; 4) aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar (PEREIRA, 1997).

Conforme descrito na proposta, a delimitação do tamanho do Estado se expressa pelas idéias de “privatização, publicização e terceirização”, que de acordo com Pereira (1997) são indispensáveis para que o Estado se torne mais barato e eficiente, aliviando seu custo sobre as empresas nacionais que competem internacionalmente.

Em resumo, com o Plano Diretor de Reforma do Estado, este último, passa a não ser o único responsável pelo desenvolvimento econômico e social, atuando simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. Isso ocorre mediante a justificativa de “esgotamento de estratégias estatais”, com a implantação de um modelo gerencial caracterizado pela descentralização, tendo em vista a maior eficiência, qualidade e produtividade nos serviços oferecidos aos cidadãos.

De acordo com Rosa et al. (2003) mesmo não havendo uma atuação sistemática, alguns temas e diretrizes da reforma do Estado, mas precisamente da agenda de reformas da área social, foram incorporados à nova legislação que regula as relações Estado e Terceiro Setor. O mesmo autor destaca entre estas: o reconhecimento de um espaço público não-estatal; a agilidade operacional na obtenção da qualificação; a desburocratização da regulação das relações de

parceria entre governos e OSCIPs com base em critérios de eficácia e eficiência e mecanismos mais adequados de responsabilização pelo uso dos recursos estatais a fim de superar desvios decorrentes da ausência de prestação de contas e controle social.

Concluindo, para Oliveira (2006) segundo os apoiadores da reforma do Estado a efetivação desta possibilitaria mudanças que resultariam em aceleração do crescimento econômico e proporcionariam ganhos de produtividade, resultando em mais empregos e maior equidade, ou seja, diminuição das várias expressões da questão social vivenciada pela maioria da população dos países subdesenvolvidos.

No entanto, esta mesma autora explica que a maioria dos estudos feitos sobre o tema descrito acima, tem afirmado que as mudanças indicadas não aconteceram. Bem pelo contrário, os resultados da implementação das reformas estruturais significaram regressões. Podendo citar entre estas: reconhecimento das altas taxas de desemprego, aliadas a pouca criação de novos postos de trabalho e falta de qualidade destes; aumento das diferenças salariais entre grandes e microempresas, referenciadas pela produtividade diferenciada entre os dois grupos (a produtividade nas grandes empresas é três vezes maior do que nas pequenas), que possivelmente acarreta no aumento das desigualdades sociais. Referente aos indicadores sociais, permanece a má condição de saúde da população empobrecida, ou seja, a falta de renda e de recursos para atender as necessidades de alimentação, moradia, vestuário, aliada à falta ou pouco acesso à saúde e à educação, o que acaba por contribuir para a continuidade, o aumento e a propagação da pobreza (OLIVEIRA, 2006).

Para finalizar conclui-se que a reforma do Estado acarretou em modificações na relação entre Estado e sociedade civil. Sendo que, até o citado momento as organizações situadas nesta esfera da sociedade tinham por objetivo reivindicar direitos sociais frente ao Estado, passando então, a direcionar suas ações para a realização complementar dos serviços públicos estatais, criando assim um setor público não estatal.

Para Rosa (2003) não significa substituir ou enfraquecer a ação do Estado, mas sim, reconhecer que existe uma esfera pública, e que ela pode ser potencializada se houver colaboração em rede e se o Estado articular atores para enfrentar problemas concretos.

2 O INSTITUTO GUGA KUERTEN E SUAS AÇÕES

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Criado em 17 de agosto de 2000, o Instituto Guga Kuerten - IGK veio como forma de organizar e ampliar o envolvimento da família do tenista Gustavo Kuerten em ações sociais. O instituto tem sede no bairro Santa Mônica, em Florianópolis/SC.

Conforme já descrito, na década de 90, verificou-se o crescimento das ONGs e estabelecimento das parcerias na implementação das políticas públicas, colocando em debate a construção e ampliação de espaços de participação dos sujeitos sociais, suscitando a criação de uma nova forma de política democrática, a “política pública não-estatal”, onde o IGK se enquadra:

Com o fim do autoritarismo no Brasil e a implementação do regime democrático, tanto o estado quanto a sociedade brasileira vêm passando por profundas transformações políticas, econômicas e sociais, que exigem do setor estatal e do público grandes inovações em sua forma de relacionamento. No que se refere à sociedade, sua diferença, heterogeneidade e complexidade cada vez maiores fazem com que os interesses se multipliquem e se organizem, exigindo crescente participação na definição e na gestão dos assuntos de governo. Cria-se a necessidade de multiplicar canais de participação, de negociação e de articulação desses interesses, muitas vezes conflitantes. Os sindicatos cresceram e se fortaleceram, aumentaram as organizações de classe e de representação profissional. Multiplicaram-se as iniciativas, baseadas na mobilização e na organização das comunidades e, sobretudo, criou-se uma extensa rede de organizações não-governamentais – ONGs, cada vez mais presentes e atuantes no cenário nacional. (LIMA, 2002, p.1)

O Instituto Guga Kuerten caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico conforme previsto no seu Estatuto Social (ANEXO 1).

Este se qualifica como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) de acordo com o processo MJ nº 5.895/01 e de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 12.637/03. Ou seja, caracteriza-se como uma organização do Terceiro Setor.

Atualmente, o tema Terceiro Setor tem despertado o interesse de muitas áreas do conhecimento, pois organizações não governamentais, não-lucrativas, entre outras nomenclaturas existentes, ocupam novos espaços na atuação social, política e econômica. As organizações não-governamentais (ONGs) “caracterizam-se por serem organizações sem fins lucrativos, autônomas, isto é, sem vínculo com o governo, voltadas para o atendimento das necessidades de organizações de base popular, complementando a ação do Estado”. (TENÓRIO, 1997, p.11)

O IGK, como sendo uma Organização do Terceiro Setor, tem por objetivos gerais desenvolver trabalhos exclusivamente educacionais, esportivos e sociais, de caráter filantrópico e, como objetivos específicos:

VI - incentivo, manutenção e acompanhamento de atividades esportivas, identificando e desenvolvendo novos talentos, despertando o espírito de equipe e atuando como prevenção à marginalidade, sempre condicionando a participação à frequência escolar; e

VII - atendimento ao portador de deficiência, seja através de estudos e projetos de prevenção, pesquisa, educação, integração e/ou desenvolvendo ações relacionadas ao lazer, habitação, saúde e profissionalização. (IGK, 2000)

De acordo com Rosa et al. (2003), ao se criar uma ONG é de extrema importância definir seus objetivos, pois estes irão nortear suas ações. Os Objetivos são as metas que a organização pretende atingir em determinado período de tempo e, que em conjunto, resultarão na sua missão.

O Instituto Guga Kuerten tem como missão: “Articular, promover e apoiar ações que visem oferecer oportunidades de desenvolvimento e integração social para todos os cidadãos, buscando fortalecer a cultura de solidariedade entre os membros de nossa sociedade”. (PLANO DE AÇÃO, 2007)

O IGK apóia projetos e iniciativas em duas áreas, sendo estas as de Educação e Integração Social de Pessoas com Deficiência e Esporte como estratégia de Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes. Este apoio tem buscado a transformação social necessária a uma sociedade justa, humana e solidária conforme preconiza a missão do instituto.

As ações desenvolvidas pelo Instituto Guga Kuerten tem como área de abrangência o Estado de Santa Catarina. O IGK, de acordo com a visão de entidade social em Kisil (2002, p. 35), constitui-se em:

uma organização que tem sua identidade bem definida, se relaciona com seu meio – Estado, empresas, clubes, famílias, escolas e organizações sociais – sem, no entanto, confundir-se com eles. Sem

assumir papéis que não são seus, mas de outros agentes sociais. Mantém seus objetivos e filosofia, sua competência técnica e suas escolhas, assumindo um papel de agente de desenvolvimento consciente e intencional na vida comunitária e, especialmente, nos indivíduos que escolheu como alvo de seu trabalho.

Neste sentido, o IGK vem desempenhando seu trabalho de maneira sósudez e responsável, assumindo uma posição de parceria com outros atores sociais na consolidação da cidadania.

Os Projetos desenvolvidos pelo Instituto realizam-se em espaços existentes na própria comunidade atendendo crianças e adolescentes das escolas públicas do bairro, no contra turno da escola.

Os usuários atendidos pela instituição caracterizam-se como sendo a pessoa com deficiência e as crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 e 14 anos, provenientes das comunidades carentes de Florianópolis, público alvo do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida.

No Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida a realidade social das crianças e adolescentes atendidos coincide com a realidade das famílias brasileiras de baixa-renda. Estão inseridas no processo de reprodução da condição de pobreza e vulnerabilidade, em que uma intervenção profissional torna-se necessária para que a mudança e a transformação de suas condições de vida seja efetiva e propicie oportunidade de inclusão social.

Por isso a importância dessas crianças e adolescentes participarem de ações complementares a escola, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 59: "Os municípios, com o apoio do Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude". São ações educativas complementares à escola, que buscam enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes, através de atividades artísticas (expressão cultural), desportivas (auto-conhecimento corporal, convivência em grupo), reforço escolar e educação para saúde (sexualidade, gravidez na adolescência, drogas, DSTs).

Cada projeto tem um parceiro financeiro com cotas anuais e apoiadores institucionais. As cotas financeiras são anuais e podem ser repassadas mensalmente, conforme o período do Projeto. Os recursos são destinados ao

pagamento dos profissionais, manutenção das quadras, lanches, eventos e uniformes.

Atualmente, o Instituto Guga Kuerten desenvolve três programas relacionados diretamente as duas áreas de atuação citadas anteriormente. São eles:

- Fundo de apoio a Projetos Sociais (FAPS);
- Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida;
- Ações Especiais.

2.2 PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO GUGA KUERTEN

O *Fundo de Apoio a Projetos Sociais (FAPS)* vem sendo realizado desde 2001, e tem como objetivo principal apoiar financeira e tecnicamente, através de cotas anuais doadas pelos parceiros, projetos de organizações sociais de Santa Catarina que desenvolvam ações voltadas para integração de pessoas com deficiência, e/ou utilizem o esporte como estratégia de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A assessoria técnica prestada a estes projetos proporciona subsídios para que as organizações aumentem sua visibilidade na comunidade e articulem-se na busca de parcerias financeiras e um melhor relacionamento com a administração pública.

A cada ano o FAPS é lançado a partir de cotas doadas por parceiros do instituto Guga Kuerten. Estes parceiros são convidados a investir uma cota anual, que é destinada para financiar os projetos selecionados e para custear o processo de acompanhamento técnico destes projetos.

Desde sua fundação, o IGK já fez o lançamento de seis FAPS, com as seguintes características:

- I FAPS: atendeu a região da Grande Florianópolis, sendo contemplados 14 municípios com 20 projetos financiados, no período de outubro de 2001 a outubro de 2002; esta edição teve como parceiros o Banco do Brasil, a Empresa Grendene, o Grupo Paquetá, Gustavo Kuerten e Jorge Paulo Lemann.
- II FAPS: atendeu a região Carbonífera e de Laguna, com 24 projetos de 22 municípios, no período de outubro de 2002 a outubro de 2003, foram parceiros: Banco do Brasil, Calçados Azaléia, Gustavo Kuerten, Jorge Paulo Lemann e a Empresa Luminar.

- III FAPS: contemplou as regiões do Extremo Sul Catarinense e de Foz do Rio Itajaí, com 22 projetos de 19 municípios, no período de outubro de 2003 a outubro de 2004, em parceria com o Banco do Brasil, a Empresa Grendene, Gustavo Kuerten e Jorge Paulo Lemann.

- IV FAPS: foi lançado em 2004, sendo que 21 projetos de 14 municípios das regiões Nordeste e Médio Vale do Itajaí já foram selecionados. O período compreendido por esse FAPS é de outubro de 2004 a outubro de 2005. São parceiros a Empresa Grendene, Bunge Alimentos, Banco do Brasil, Gustavo Kuerten e Jorge Paulo Lemann. (HACKEBART, 2004, p. 23)

- V FAPS: Compreendido entre maio de 2006 a maio de 2007. Foram selecionados 14 projetos de 14 municípios das regiões do Nordeste e Alto Vale do Itajaí. São parceiros desta edição do FAPS: Banco do Brasil, Gustavo Kuerten e Fundação Lemann.

- VI FAPS: Nesta edição foram selecionados 15 Projetos de 15 municípios das regiões do Planalto Norte e Alto Vale do Rio Peixe. Os projetos serão financiados entre o período de agosto de 2007 e agosto de 2008. São parceiros a Fundação Lemann e Gustavo Kuerten.

O Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida tem como objetivo desenvolver projetos que utilizem o esporte, inicialmente o tênis, para promover através de ações educacionais e esportivas, o desenvolvimento pessoal e social, de crianças e adolescentes de baixa renda. Com isso o instituto contribui para construção de uma visão mais ampla e crítica sobre a realidade onde estes jovens estão inseridos, na busca do exercício pleno de sua cidadania.

Para que o projeto venha a atingir seu objetivo proposto, planeja-se trabalhar as ações de modo a integrar as próprias crianças e adolescentes, pais e familiares, educadores, e a comunidade local para se alcançar a plena cidadania. Os princípios que sustentam os projetos estão baseados na articulação dos eixos fundamentais, para a formação integral de crianças e adolescentes: Família, Escola e Ação Complementar (Núcleos de atendimento IGK), potencializando esforços e possibilitando uma ação conjunta e sólida, para atingir os objetivos propostos.

Fazem parte deste programa 4 (quatro) núcleos:

- **Núcleo Itacorubi:** Acontece na sede da ASTEL (Associação Esportiva e Social de Florianópolis) - Itacorubi/Florianópolis/SC. Este deu início as suas atividades no ano de 2002 e atende 160 crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14

(quatorze) anos, estudantes das escolas públicas – Leonor de Barros e Vitor Miguel – do Bairro Itacorubi e APAE de Florianópolis. As crianças e adolescentes são inscritos e triados nas próprias escolas, onde cada um recebe o número de vagas por idade. As atividades são realizadas no contra turno da escola duas vezes por semana (quartas e sextas) e dividem-se em três oficinas: tênis, esportes complementares/cultura e música/dança, onde os profissionais aplicam atividades a partir de planejamento interdisciplinar. O projeto conta com a participação de nove profissionais e estagiários das seguintes áreas: 1 (um) Professora de Dança, 3 (três) Educação Física, 1(um) Pedagogia, 2 (dois) Psicologia, 1 (um) Assistente Social e 1 (um) Tênis. Sendo que, neste ano de 2008 o Projeto tem contado com a atuação de um profissional da fisioterapia, que faz um trabalho voluntário.

- **Núcleo Palhoça:** Acontece na quadra da UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina), na Cidade Universitária Pedra Branca em Palhoça/SC. Suas atividades tiveram início em 2006 tendo como público alvo crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos estudantes de escolas públicas do bairro. Atualmente, o projeto atende 80 crianças e adolescentes duas vezes por semana, sendo oferecida a oficina de tênis em que atuam 3 (três) áreas do conhecimento: Educação Física, Psicologia e Serviço Social.

- **Núcleo Saco Grande:** Acontece no complexo da ACM - Associação Catarinense de Medicina, no bairro Saco Grande – Florianópolis/SC. Iniciou em 2006 e atende 90 crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos de idade, estudantes de escolas públicas do bairro. Nos dois dias de atendimento (segundas e quartas-feiras), as atividades são desenvolvidas nas oficinas de esporte e cultura e de tênis num trabalho em conjunto com as áreas Educação Física, Psicologia e Serviço Social, a partir de um planejamento interdisciplinar. As duas turmas realizam um rodízio com as oficinas oferecidas.

- **Núcleo São José:** O projeto acontece no bairro Sertão do Imarui e tem como público alvo 100 (Cem) crianças e adolescentes entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, estudantes da Escola José Martins Zimmerman. O atendimento as crianças acontece todas as quartas e sextas-feiras no contra turno da escola. São oferecidas duas oficinas: tênis e esportes complementares. Além disso, é desenvolvido um trabalho interdisciplinar que conta com a participação de uma pedagoga, uma estagiária de psicologia e uma estagiária de Serviço Social.

Além disso, dentro do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida são realizadas duas outras ações: o Encontrão (Encontro de Integração dos Núcleos Esportivos do IGK) e o Torneio Interprojetos IGK de Tênis. O primeiro, acontece uma vez ao ano, sempre no mês de outubro devido à comemoração do dia das crianças. Este vem ocorrendo ininterruptamente desde 2004, e tem como objetivo reunir e integrar as crianças e adolescentes participantes dos projetos esportivos do IGK, proporcionando um dia especial repleto de atividades esportivas, recreativas e culturais. O segundo trata-se de um torneio que oferece a oportunidade de as crianças e adolescentes vivenciarem a realidade e a dificuldade de um esporte de alto rendimento. Arelado ao fator competitivo, este torneio procura ressaltar a importância da cooperação e o respeito como habilidades indispensáveis na prática de qualquer esporte.

Finalizando, o Instituto desenvolve o *Programa de Ações Especiais* que tem como finalidade apoiar financeira e tecnicamente, a partir da entrada de recursos extras de parcerias, projetos que realizem ações que compartilhem dos mesmos objetivos do Instituto, gerando algum impacto na comunidade. Esse programa fez-se necessário devido diversos pedidos e solicitações que são encaminhados constantemente nesse sentido.

Todos os anos, a partir deste programa, duas colônias de férias são promovidas: a Colônia de Férias Tempo Feliz (Balneário Camboriú), tendo como público alvo 75 pessoas com deficiência e a Colônia de Férias Vão Livre (Florianópolis) que atende 62 pessoas com deficiência. Estas têm como propósito, oferecer alternativas de lazer, turismo e inclusão social às pessoas com deficiência e seus familiares. Ou seja, as colônias têm como objetivo principal contribuir no processo de inclusão da pessoa com deficiência na sociedade como um todo e garantir o direito às atividades de cultura, esporte e lazer, como exercício para a conquista da cidadania.

Outra ação que é desenvolvida desde 2003 dentro deste Programa, é o Prêmio IGK – A grande Jogada Social, que tem como objetivo identificar, divulgar e incentivar a prática de ações sociais nas áreas esportivas e da Pessoa com Deficiência, impulsionando a continuidade dos diversos trabalhos que já vem sendo realizados, bem como a criação de novos. O evento constitui-se em um concurso estadual, que distribui um valor em dinheiro às reportagens, projetos e ações sociais

inscritas. No ano de 2007, na 5ª Edição do Prêmio foram contempladas as seguintes categorias:

Jornalismo: (jornal, televisão, internet e fotojornalismo) profissionais da comunicação que através das suas reportagens na área da pessoa com deficiência e educação com crianças e adolescentes contribuíram com alguma ação social;

Projetos Sociais: organizações que desenvolvam ações sociais com pessoas com deficiência e/ou utilizem o esporte como estratégia de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;

Ação Educativa: educadores que atuam com crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino e tenham desenvolvido alguma ação educadora. (KUERTEN, 2007)

Neste ano o lançamento do prêmio ocorreu em 19 de junho de 2008, onde a presidente do IGK, Alice Kuerten, voltou a ressaltar a importância da divulgação do evento para as categorias mencionadas no parágrafo acima. Também foi destacada a parceria exclusiva da VIVO pelo segundo ano consecutivo, e os apoiadores Banco do Brasil e a Energética Barra Grande S/A (Baesa).

Sendo assim, após descrever os programas desenvolvidos pelo IGK, segue abaixo o organograma do Instituto:

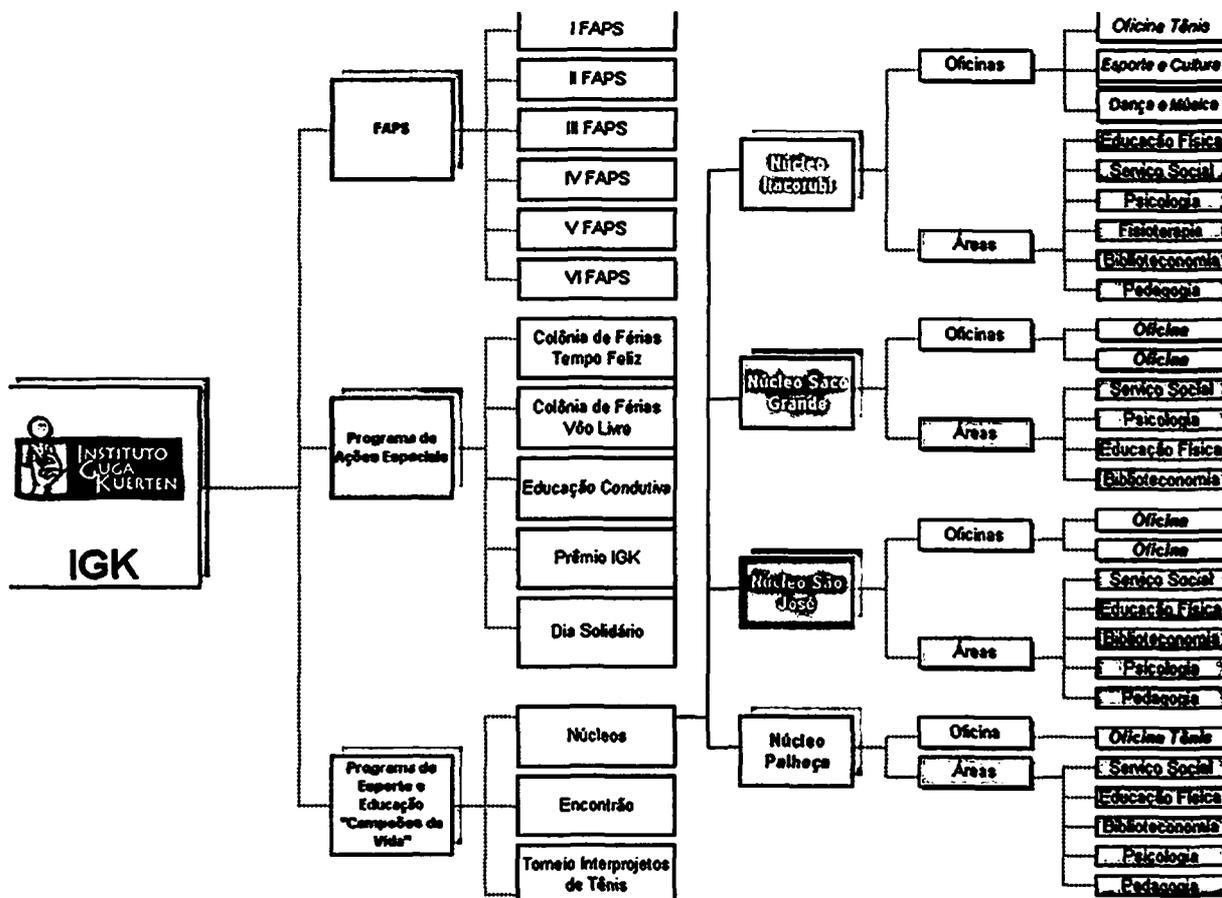


Figura 01: Organograma dos Programas desenvolvidos pelo Instituto Guga Kuerten
Fonte: IGK, 2008.

Como a Área Social tem atuação direta na coordenação dos programas desenvolvidos pelo IGK, e visto que esta compreende a ação do Serviço Social, é de suma importância descrever como se caracteriza o processo de trabalho desenvolvido pelo assistente social no IGK.

2.3 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO IGK

Na área social do IGK, atua um profissional de Serviço Social, que é responsável pela elaboração dos projetos e programas; captação e organização de recursos financeiros e de parcerias; e gerenciamento das ações sociais desenvolvidas pela instituição.

Na execução do FAPS, a prática profissional caracteriza-se por selecionar e avaliar os projetos; assessorar tecnicamente, por intermédio de orientações e capacitações das entidades à elaboração de projetos sociais. Também executa a realização de visitas bimestrais para colaborar no gerenciamento das entidades selecionadas e na elaboração e avaliação de relatórios durante todo o período proposto pelo programa.

Nos programas de Ações Especiais e Esporte e Educação Campeões da Vida seu trabalho é direcionado ao processo de articulação e organização dos recursos financeiros e humanos, bem como de promoção da coordenação, assessoria técnica e avaliação das atividades em curso.

Nos projetos esportivos, durante o ano de 2003 (ex-Projeto Aprendendo no Esporte), se desenvolveu um trabalho com as famílias das crianças participantes do projeto. Dentro dessa função, está o contato com as escolas e famílias, estreitando e facilitando as relações entre esses dois segmentos e o Projeto. Essa coordenadoria também opera no planejamento de trabalho dos educadores (Núcleo Saco Grande e Núcleo Cidadania), e é responsável por relatórios e avaliações.

Além disso, atualmente cada um dos Núcleos (Itacorubi, Palhoça, São José e Saco Grande) conta com a atuação de uma estagiária de Serviço Social. Estas vêm desenvolvendo as seguintes atividades no decorrer do processo de estágio: visitas domiciliares e institucionais, elaboração de relatórios, reunião com pais, reunião de supervisão, contatos telefônicos, reuniões de planejamento e

elaboração de dinâmicas em equipe interdisciplinar, trabalho direto com as crianças e adolescentes no Núcleo. Em todas as atividades listadas o estagiário tem total participação e conta com a orientação da supervisora de campo.

As atribuições descritas acima demonstram uma realidade nova para o Serviço Social. Pois, até então, este profissional configurava-se apenas como um “executor terminal de políticas públicas” (NETTO, 1992, apud IAMAMOTO, 1998, p. 20). Os últimos anos, no entanto, têm presenciado um redimensionamento de seu fazer profissional, uma vez que as expressões da questão social passam por transformações. Atualmente, é preciso ser um profissional propositivo, atuando como planejador e formulador de programas e políticas sociais.

Conforme ressalta Komeyama:

A partir dos anos 80, as empresas passaram a desenvolver ações sociais externas ou filantropia empresarial voltadas principalmente para as áreas de educação, saúde, assistência social, lazer, cultura, meio ambiente, etc, visando maior retorno em imagem e publicidade para os acionistas. Com a expansão da filantropia empresarial, aumenta-se o investimento social em projetos considerados de interesse público, criando novas demandas para o Serviço Social e, conseqüentemente, novos requisitos na qualificação profissional que extrapolam o campo empresarial, pois envolvem capacitação para planejamento, coordenação, articulação, gestão, assessoria e, inclusive, para atuar em equipes interdisciplinares. (KOMEYAMA, 2000, p. 211)

Sendo assim, para Souza e Azeredo (2004) o profissional de Serviço Social precisa acima de tudo ter competência, ou seja, a capacidade de elaborar criativamente as situações de trabalho, suas atitudes profissionais e seu nível de conhecimento. É importante que o assistente social saiba discernir situações diferenciadas, organizar dados, comunicar-se com outros sujeitos da equipe de trabalho e agir pautado na ética. Aos Assistentes Sociais cabe conhecer todo processo onde se descortinam as competências e assim, construir criticamente ações antenadas com esse novo discurso, mas que preservem a direção ético-política definida pela categoria para a prática do Serviço Social.

Portanto, conforme Hackebart (2004, p. 29) é possível definir que a prática do Serviço Social dentro do IGC está de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662/93. Esta ressalta nos seus artigos 4º e 5º as competências e as atribuições privativas do assistente social, respectivamente, no que define como competência do assistente social no artigo 4º, inciso II: “Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do

âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil”. No mesmo artigo, inciso VIII: “Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo”.

Podemos definir que o principal objetivo do Serviço Social dentro do Instituto Guga Kuerten está intimamente ligado ao seu Projeto Profissional, ou seja, à promoção do desenvolvimento humano e social. Conforme preconiza o Código de ética: o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais).

3 AS AÇÕES DO IGK NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Nesta seção pretendemos refletir sobre a contribuição do Programa Campeões da Vida na promoção do desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e educacional. Ou seja, serão analisadas as ações do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, que tem como principal objetivo “promover através de ações educacionais, culturais e esportivas, o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes” (NEIVA DE LIMA, 2008, p.3), através da construção de uma visão ampla e crítica sobre a realidade onde estão inseridos, na busca do exercício pleno de sua cidadania.

Considera-se esta análise de total relevância para o Serviço Social, pois no interior das instituições do Terceiro Setor a atuação deste profissional deve pautar-se sempre tendo como objetivos o atendimento integral e de qualidade social, trabalhando no enfoque da garantia do direito da cidadania, e priorizando ações que caracterizem atingir os objetivos, as metas e as diretrizes preconizadas pelo planejamento institucional. Para isto, o profissional deverá contribuir de maneira significativa em reuniões e trabalhos interdisciplinares.

Deste modo, primeiramente será feita uma reflexão destacando determinados conceitos existentes sobre cidadania. Em seguida, descreveremos sobre alguns pontos relevantes do trabalho interdisciplinar desenvolvido nos núcleos do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, e para finalizar será analisado através de uma pesquisa aplicada junto à família dos educandos se o programa vem favorecendo ao exercício pleno da cidadania por parte das crianças e adolescentes que dele participam.

3.1 REFLEXÕES SOBRE CIDADANIA

A reflexão sobre o tema cidadania é algo complexo, pois a cidadania está além do simples conceito de consolidação de direitos e deveres que garantam a plena autonomia individual em uma comunidade particular, e de uma ação que mantenha o convívio social em bases equilibradas. Isso devido o fato de dentro das

sociedades atuais ser observada uma tensão entre os interesses individuais e as exigências de direitos das comunidades particulares, conforme ressalta CARO (2000).

Nesse sentido, ainda conforme a autora, as idéias referentes à cidadania vêm exercendo uma função fundamental: a de proporcionar discussões acerca do que seria o equilíbrio solidário entre os indivíduos e a comunidade, tentando definir o equilíbrio das relações de convivência². Isso desencadearia na integração social e ocasionaria uma harmonia na ação do Estado com a participação ativa de seus cidadãos.

Já para Nogueira (2001) a cidadania configura-se como um processo que se forma na dinâmica histórica da sociedade. Para este autor o conceito cidadania está vinculado ao conceito de direito. Dessa forma, os direitos podem ser entendidos como produtos de realizações humanas inscritas em sociedades concretas, onde os padrões de proteção, liberdade e bem estar se constituem como exigências das transformações das condições econômicas e sociais de determinada sociedade. Assim, os direitos históricos estão sujeitos a transformações e a cidadania a incorporação de novos direitos.

Cortizo (2003, p. 29), também considera que o conceito de cidadania emergiu e desenvolveu-se juntamente ao de direito, a autora destaca:

A história do conceito de cidadania é a história dos processos sociais que configuraram a dinâmica dos direitos/deveres dentro das comunidades politicamente organizadas, hoje podemos falar de um "novo" conceito de cidadania porque as formas e os sujeitos protagonistas dos processos sociais são também inovadores.

Vieira (2001) considera que o conceito de cidadania envolve a relação entre Estado e cidadão, especialmente no que se refere aos direitos e obrigações. Para este a cidadania e a sociedade civil são noções diferentes: ao passo que a primeira é reforçada pelo Estado, enquanto a segunda abrange os grupos em harmonia ou conflito, porém ambas as noções são consideradas empiricamente incertas. A sociedade civil cria grupos e pressiona em direção a determinadas opções políticas, o que

² O contexto das sociedades democráticas modernas, marcado pelos conflitos e divergências que o ideal moderno fez florescer através de seu típico aspecto de "desdobramentos da realidade", tais como: a bipolaridade da moral, a fragmentação ocorrida na esfera do conhecimento entre a ciência, a filosofia e a arte e a separação entre a razão e o sentimento, nos demonstra que a formação destas sociedades foi conduzida em sua essência por valores contrastantes entre: indivíduo e comunidade, autonomia e pertença, autenticidade e igualdade, autorealização e bem comum, hierarquia e emancipação, sujeito e Estado, subjetividade e cidadania. (CARO, 2000, p. 1)

acaba produzindo estruturas institucionais que favorecem a cidadania. Uma sociedade civil fraca, por outro lado, será normalmente dominada pelas esferas do Estado ou do mercado.

Na busca de apreender o sentido da cidadania torna-se necessário resgatar a origem dessa palavra. A palavra cidadão deriva da palavra *Civita*, que em latim significa cidade. Na Roma antiga, o conjunto de cidadãos que constituíam uma cidade, era chamado de *civitate*. O conceito de cidadania romana consiste na participação passiva de possuir direitos elaborados e aplicados pelas instituições políticas que em cada período desenvolveram estas funções. Em Roma a comunidade era organizada politicamente e, considerava-se cidadão aquele que estava integrado na vida política da cidade. Havia distinção entre os próprios romanos quanto à participação na vida política e administrativa. Os chamados romanos livres tinham cidadania – eram os cidadãos, porém entre estes, nem todos poderiam ocupar altos cargos políticos e administrativos. Distinguiam entre cidadania e cidadania ativa, somente os cidadãos ativos poderiam ocupar estes cargos (DALLARI, 1998).

Na Grécia, de acordo com Covre (1999) o termo cidadania também se originou da palavra cidade, mas refere-se a *polis* grega que se caracterizava como centro privilegiado da vida dos homens. Somente os homens livres participavam politicamente de uma democracia direta e livre. O conceito de cidadania grego é definido de acordo com o grau de participação ativa dos membros da polis, ou seja, é considerado cidadão aquele que participa ativamente da vida da comunidade política. O cidadão livre possuía a capacidade de exercer os seus direitos e deveres, excluindo-se desse grupo os escravos, as mulheres e as crianças que detinham um estatuto próprio, e jamais alcançariam à humanidade plena. Este exercício de cidadania foi interrompido no início do período feudal (século V) e se estendeu até o final do século XIII, sendo retomado com o surgimento da sociedade capitalista, por volta do século XV, quando novamente os homens voltaram a viver em núcleos urbanos.

Conforme Cortizo (2003), o símbolo do desenvolvimento do Estado de Direito foi a Revolução Francesa, considerada um marco importante na busca pela igualdade e a liberdade; e onde se estabeleceu as Cartas Constitucionais (finalizando a desigualdade a que os homens foram submetidos), conforme destaca Covre (1999). A partir desse momento as lutas sociais por direitos adquirem uma

dinâmica expansiva que em principio não tem fim. No Estado de Direito ao se falar em direito e cidadania entendia-se que todos deveriam ter o mesmo direito de participar do governo, sem mais existir diferenças entre nobres e os não nobres e nem entre ricos e pobres, assim como entre as mulheres e os homens (DALLARI, 1998). Essa foi à primeira vez na história da humanidade que os homens foram considerados iguais perante a lei.

De acordo com Crove (1999) a Organização das Nações Unidas (ONU) reorganizou e ratificou a situação descrita no parágrafo acima, após a Segunda Guerra Mundial. Com a instituição da Declaração dos Direitos Humanos que formalizou as idéias de liberdade e igualdade dando início aos novos tempos proclamados pela Revolução Francesa, a propriedade é proclamada como direito natural e imprescindível; o direito político determinado pelo sufrágio foi reservado aos proprietários; a liberdade resumiu-se na liberdade econômica de produção e comércio.

Em resumo, a Revolução Francesa foi marcada pelas perspectivas democráticas que possibilitaram a efetivação do conceito de cidadania alicerçado no Estado de Direito, constituindo-se em seguida os sujeitos de direitos modernos. A criação do Estado Moderno e dos direitos consolida uma nova ordem social construída a partir dos valores da classe burguesa, em que os indivíduos tornaram-se autônomos diante do poder político e iniciaram um período de reivindicações por novos direitos, conforme ressalta Bertaso (2002).

De acordo com Caro (2000) o conceito de cidadania, enquanto direito a ter direito, foi explanado sob várias perspectivas, porém tornou-se clássico e tido como referência a partir da concepção de Thomas H. Marshall. Este afirmou que as questões referentes à cidadania fogem das explicações puramente políticas, pois foram alcançadas através do conflito existente entre instituições sociais e, não obstante, entre os grupos sociais. Sua teoria sobre a cidadania torna-se relevante, pois destaca a questão da relação entre cidadania e classe social, apoiando-se na tese de que o desenvolvimento das instituições da cidadania moderna (na Inglaterra) é coincidente com o aparecimento do capitalismo. Em 1949, Marshall, elaborou a primeira teoria sociológica de cidadania ao desenvolver os direitos e obrigações inerentes à condição de cidadão. Utilizou como fundamento a realidade britânica da época, especialmente no conflito entre capitalismo e igualdade, Marshall entendia que a cidadania era composta por três tipos de direito:

- Direito Civil chamado de primeira geração, compreende os direitos como liberdade pessoal, liberdade de palavra, pensamento e fé, o direito à propriedade e a concluir contratos válidos e o direito à justiça, foram conquistados no século XVIII.

- Direitos políticos também chamados de primeira geração, estes abrangem o direito ao voto e o direito ao acesso a cargos públicos, foram alcançados no século XIX.

- Direitos sociais são chamados segunda geração, compreendem o direito ao bem-estar econômico e à segurança, direito de participar inteiramente na herança social e a viver a vida de um ser civilizado, de acordo com os padrões predominantes na sociedade, foi obtido no século XX.

Marshall observa a questão da desigualdade nas sociedades de classe, porém considera que o exercício da cidadania pode acabar com a diferença de classes, dando lugar à igualdade social.

Covre (1999) destaca que o cidadão é um sujeito que possui consciência crítica a respeito da vida em sociedade. Para que estes direitos (civis, políticos e sociais) sejam concretizados, é preciso que estejam interligados, há uma interdependência entre os mesmos. A combinação dos três possibilita que o exercício de um leve a conquista do outro, constituindo em elemento precioso para que se solidifique o pensamento democrático e uma maior efetivação da cidadania no mundo.

Dentre as novas reflexões sobre o tema cidadania que vem sendo debatido constantemente nas últimas décadas, podemos destacar um dos pré-requisitos levantado por Castro JR. (2002, p. 225), referente o ambiente institucional necessário para consolidação da cidadania:

[...] d) Sistema jurídico racionalizado e sintonizado com os interesses da sociedade. Esta compreende uma das principais estratégias para se traçar os caminhos da ampliação e solidificação da cidadania, assim sendo, a consolidação da cidadania constitui condição fundamental na redução das desigualdades sociais, cabendo a sociedade civil, juntamente com os operadores do direito, fazerem valer os direitos conquistados. Nesse sentido alguns autores relacionam o processo de condição de cidadania a educação. Assim, um primeiro passo para a consolidação da cidadania, é a educação para a cidadania, visando que o conhecimento intelectual é um dos pressupostos na formação do cidadão.

Conforme Ferreira (1993), quando falamos em educação para a cidadania é indispensável se trabalhar comportamentos individuais e coletivos,

focando a luta contra o desconhecimento em relação aos direitos, para assim reconstruir os processos sociais de forma a socializar o poder. Este mesmo autor ainda destaca que, a educação é um requisito imprescindível para exercitar a cidadania, dedicarem-se na apuração de cada indivíduo as crenças, os mitos, as alucinações, do ponto de vista da ingenuidade, e/ou ignorância, considerando-se um risco, já que na falta de uma ação contra isso, os que detêm o poder praticam atos de engano com muita facilidade.

A educação é um dos principais requisitos na construção e organização da cidadania. Esta é indispensável para que se atinja a *autonomia* (vontade e decisões próprias) e a *independência* (agir sem o controle das políticas assistencialistas do Estado, de partidos políticos ou entidades), fatores esses essenciais da plena cidadania.

Conforme destaca Cortizo (2003, p. 37) ao citar Oliveira (1999), descrevendo sobre a importância da autonomia na conquista da plena cidadania:

“o estado pleno de autonomia, quer dizer, saber escolher, poder escolher e efetivar as escolhas”. Como uma espécie de estado em que o cidadão fosse alguém dentro da sociedade, alguém que estivesse em pleno gozo de sua autonomia, e esse gozo não fosse um gozo passivo, mas sim um gozo ativo, de plena capacidade de intervir nos negócios da sociedade, e através de outras mediações, intervir também nos negócios do Estado que regula a sociedade da qual ele faz parte. Essa autonomia não se consegue sem a mediação de instituições. Portanto, é um trabalho permanente de criação, recriação, de invenção e reinvenção de instituições através das quais o cidadão exerce essa autonomia plena. Isto porque a cidadania é sempre dinâmica.

A cidadania possibilita ao homem produzir a politização do social, passando do estado de conflito para o de direito. E a educação caracteriza-se como um dos melhores modos para se conquistar a cidadania, pois esta possibilita conhecer o conjunto de direitos e instituições que se encontram à disposição em um processo histórico.

Neste sentido, conclui-se que para oportunizar o exercício pleno da cidadania aos homens torna-se indispensável à efetivação de políticas públicas de educação. Pois caso contrário, o baixo nível de escolaridade e o analfabetismo não garantem oportunidades iguais a todos.

Finalizando, sendo a cidadania um processo de conquista e defesa permanente dos direitos, entendemos que os conceitos de cidadania permanecem

em constante discussão, o que é relevante para construção de uma idéia de cidadania mais universal e igualitária.

3.2 A RELEVÂNCIA DA AÇÃO INTERDISCIPLINAR DESENVOLVIDA PELO IGK NO PROGRAMA DE ESPORTE E EDUCAÇÃO CAMPEÕES DA VIDA

No entendimento de que profissionais de diferentes áreas possibilitam uma atuação mais significativa aos trabalhos desenvolvidos pelas Instituições do Terceiro Setor, o Instituto Guga Kuerten (IGK) vem sistematizando uma ação interdisciplinar em seus núcleos de atendimento. Conforme ressalta Nogueira (1998), a composição de uma equipe interdisciplinar na formulação e execução de ações sociais, caracteriza-se como forma de dar rentabilidade às atividades humanas, “superando as ações fragmentadas e buscando uma visão de globalidade, atributo dos fenômenos e fatos sociais” (NOGUEIRA, 1998, p. 41-42).

No Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida são desenvolvidos quatro núcleos esportivos de ação complementar a escola, conforme descrito na seção 2.2. As ações pedagógicas realizadas nestes, são norteadas a partir dos pilares da educação – aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser (DELORS, 2001) – e por uma concepção de esporte cooperativo que possibilita promover essas competências ao longo da vida dos educandos. As categorias: avaliação, interdisciplinaridade e planejamento encontram-se presentes nesse princípio pedagógico.

Abaixo segue um simples esboço do que aborda cada um dos quatro pilares da educação (Relatório Jacques Delors – UNESCO):

Aprender a conhecer: que é oportunizar ao educando compreender melhor o mundo que o rodeia, e poder analisar criticamente esta realidade, para assim alcançar alguma transformação;

Aprender a fazer: trata-se de preparar a criança ou adolescente para colocar em prática os conhecimentos e adaptar a educação ao trabalho futuro, desenvolvendo a competência produtiva.

Aprender a conviver: é construir um contexto igualitário, aprendendo a conviver com as diferenças, para os educandos perseguirem projetos comuns, em

vez de apenas propiciar a comunicação entre membros de grupos diferentes, desenvolvendo a competência relacional.

Aprender a ser: esse pilar envolve o conhecimento de nós mesmos, do outro e do mundo que nos rodeia. Trata-se de promover a autonomia, o espírito de iniciativa, e aprender a lidar com a liberdade respeitando o limite dos outros.

Esses eixos se encaixam e contribuem para efetivação da definição que Oliveira (1999) citado por Cortizo (2003), fez sobre o significado da cidadania, ou seja:

“o estado pleno de autonomia, quer dizer, saber escolher, poder escolher e efetivar as escolhas”. Como uma espécie de estado em que o cidadão fosse alguém dentro da sociedade, alguém que estivesse em pleno gozo de sua autonomia, e esse gozo não fosse um gozo passivo, mas sim um gozo ativo, de plena capacidade de intervir nos negócios da sociedade, e através de outras mediações, intervir também nos negócios do Estado que regula a sociedade da qual ele faz parte. (CORTIZO, 2003, p. 37)

Este é um dos objetivos dos Projetos esportivos desenvolvidos pelo Instituto Guga Kuerten: “construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, *na busca do exercício pleno de sua cidadania*”. (NEIVA DE LIMA, 2008, p. 3).

Sendo assim, por meio dos trabalhos sócio-educativos e através da ação interdisciplinar, o IGK procura atingir os objetivos a que se propõe, ou seja, implementar projetos que utilizem o esporte para promoção do desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e educacional. Com isso o Instituto contribui para construção de uma visão ampla e crítica sobre a realidade dessas crianças e adolescentes, na busca do exercício pleno de sua cidadania. Os princípios que sustentam o programa estão baseados na articulação dos eixos fundamentais: Família, Escola e Ação Complementar (Núcleos de atendimento do IGK), potencializando esforços e possibilitando uma ação conjunta e sólida.

A interdisciplinaridade, categoria trabalhada no Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, contribui para educação integral do público-alvo, pois “a interdisciplinaridade é o princípio da máxima exploração das potencialidades de cada ciências, da compreensão e exploração de seus limites, mas acima de tudo, é o princípio da diversidade e da criatividade” (ETGES apud ON, 1995, p. 157).

Na perspectiva educativa os núcleos do programa tem buscado autonomia e competência como espaço de decisão que trabalhe na direção de que as crianças e os jovens aprendam, diminuam a repetência escolar e aumentem a permanência na escola. Os núcleos procuram abordar que, a passagem pela escola é importante para apropriação de conhecimento e habilidades que são significativas para não só participar da sociedade, mas principalmente, ser atuante e determinante no processo de transformação desta.

Neste sentido, os núcleos como um espaço educativo complementar à escola cria condições através do trabalho interdisciplinar desenvolvido, para que o educando conheça o significado e a origem das tradições e costumes de sua comunidade, sendo capaz de analisá-lo e compreendê-lo criticamente. Somente entendendo como a sociedade funciona torna-se possível trabalhar de maneira a construir uma sociedade mais justa e democrática.

Os núcleos do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida são compostos pelas seguintes áreas (equipe interdisciplinar): Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Biblioteconomia, Educação Física e os Técnicos de Tênis. Além disso, atualmente o Núcleo Itacorubi tem contado com a participação de um voluntário de Fisioterapia.

O Serviço Social dentro deste grupo, além da função de Coordenação Institucional, orientação e supervisão social e pedagógica da equipes inter-profissionais, tem objetivos específicos de atuação, os quais serão listados abaixo:

- Promover a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes participantes do programa, previstos no ECA;
 - Conhecer a realidade em que vivem os educandos;
 - Buscar a participação ativa da família nas atividades desenvolvidas nos núcleos;
 - Orientar as famílias na busca de seus direitos sociais;
 - Realizar encaminhamentos das famílias aos serviços institucionais e comunitários disponíveis;
 - Realizar um trabalho que contribua para o fortalecimento na comunicação entre pais e filhos; e
 - Colaborar com o trabalho de integração da equipe dos educadores.
- (HACKEBART, 2004, p. 68)

O IGK ao trabalhar de maneira a articular os três eixos fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes (a Família, Escola e Ação Complementar) destaca a colocação de Hassenpflug (2003), ao avaliar que dois desses, a escola e a ação complementar “são aliadas na tarefa de formação integral dos jovens de baixa renda”. Pois as duas atuam com o mesmo público alvo, tendo

os mesmos objetivos por horizonte. A articulação de suas ações potencializará seus esforços, possibilitando uma ação mais rica de ambas as partes.

Esta ação em conjunto (escola e IGK), e principalmente o trabalho interdisciplinar aplicado nos núcleos, busca desenvolver valores e atitudes nas crianças e adolescentes, confirmando, ampliando e transformando, o que elas sabem e o que podem aprender, num processo de aprendizagem entre educador e educando. Dessa maneira torna-se possível formar integralmente as novas gerações, colaborando para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais para o exercício consciente da cidadania, “fazendo com que os educandos tenham como meta à construção de seu projeto de vida, e participação na vida da comunidade”. (PLANO PEDAGÓGICO, 2008, p.1)

Além das atribuições do assistente social destacadas acima, os estagiários de Serviço Social desenvolvem atividades de participação nas equipes de educadores (interdisciplinar); devem articular ações que englobem a família, escola e núcleo de atendimento e desenvolver pesquisas sócio-econômicas e avaliativas.

Sendo assim, no final do segundo semestre de 2007, as estagiárias de Serviço Social, sob a supervisão direta da Coordenadora Social do IGK e a Supervisora Social e Pedagógica do IGK elaboraram um questionário para aplicar junto à família do educandos que participavam do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida. Este tinha como principal objetivo verificar se ações do programa tem atingido o objetivo a que se propõe, ou seja:

- avaliar se os núcleos educativos e o trabalho interdisciplinar têm contribuído para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que dele participam; e

- “contribuir para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridas, na busca do exercício pleno de sua cidadania” (NEIVA DE LIMA, 2008, p. 3).

Portanto, na próxima subseção serão analisados alguns dos resultados obtidos através desta pesquisa, e que consideramos importante para composição deste Trabalho de Conclusão de Curso.

3.3 VISÃO DA FAMÍLIA SOBRE O PROGRAMA DE ESPORTE E EDUCAÇÃO CAMPEÕES DA VIDA

Conforme mencionado anteriormente, outra tarefa efetivada pela equipe de Serviço Social refere-se à elaboração de instrumentos de avaliação do Programa, onde para o segundo semestre de 2007 optamos pela construção de um questionário a ser aplicado junto as famílias (APÊNDICE 1) dos educandos que participavam do Programa, e outro direcionado a escola (APÊNDICE 2).

Para efetivação deste, foi definido entre a equipe de estagiárias e supervisoras de campo do Serviço Social cinco temas principais que estaríamos abordando nos questionários.

Para tanto, utilizamos como fundamentação na elaboração dos temas os quatro pilares da educação, já que estes norteiam todas as ações desenvolvidas nos núcleos de atendimento do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida. E de acordo com Delors (2001) vive-se, pela primeira vez na História, o enfraquecimento dos elos entre as gerações. Isso resulta do enfraquecimento dos grupos sociais primários, a começar pela família, que primeiro e mais eficazmente transmitem e formam valores. Esses elos frágeis entre as gerações abrem as portas para o esgarçamento do tecido social, vez que as crianças e os jovens ficam sujeitos a interferências de todas as espécies, inclusive da comunicação de massa. E aqui se encaixa o papel da escola e da ação complementar, que como instituições socializadoras, absorvem cada vez mais as funções da família. Nos limites cada vez mais estreitos da convivência familiar, eles tornam-se locais por excelência onde ocorre a educação de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, acreditamos ser de extrema importância ter um *feedback* da família em relação as ações que vem sendo desenvolvidas pelo Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida. Este também se caracterizou como um dos objetivos na realização desta pesquisa.

Portanto, os cinco temas centrais foram:

1. Relacionamento familiar;
2. Rendimento escolar;
3. Comportamento em casa;
4. Convivência Social;

5. Valores adquiridos.

O questionário foi entregue aos educandos para que levassem aos pais devendo retornar dentro de duas semanas.

Para formulação da pesquisa utilizamos como instrumental a aplicação de questionários, que possui as seguintes vantagens:

- A) Economiza tempo, viagens e obtém grande número de dados;
 - B) Atingi maior número de pessoas simultaneamente;
 - C) Obtém respostas mais rápidas e mais precisas;
 - D) Há menos risco de distorção, pela não influência do pesquisador;
 - E) Há mais tempo para responder e em hora mais favorável;
 - F) Obtém resposta que materialmente seriam inacessíveis;
- (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 201-202)

No período em que a pesquisa foi realizada, o Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida atendia um total de quatrocentos e trinta educandos. Na época foram encaminhados às famílias trezentos e noventa e quatro questionários, pois nem todos os educandos estavam presentes no dia da entrega. Do total entregue retornaram 200 formulários para análise dos dados.

Entre as questões que constavam no questionário, consideramos três delas (01, 02 e 06) as que demonstram claramente a efetividade do trabalho interdisciplinar e o comprometimento por parte da equipe de educadores no intuito de atingir os objetivos do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, quais sejam: 01) Durante período de participação de seu filho no projeto, você percebeu ou não melhoria no relacionamento entre ele e os outros membros da família (irmãos, pais, primos, tios, entre outros)?; 02) É possível perceber, durante o período de participação no projeto, maior ou menor interesse do educando pelos estudos?; e 06) Qual a qualidade do projeto para o desenvolvimento social e educacional do seu filho?.

Conforme podemos perceber, as três perguntas contemplam os eixos fundamentais que sustentam o Programa de Esporte e Educação Campões da Vida, quais sejam: Família, Escola e Ação Complementar (Núcleos de atendimento do IGK).

Sendo assim, abaixo seguem os resultados obtidos a partir desta pesquisa. Explanaremos estes em formato de gráfico:

Na questão número um procurou-se investigar se o Programa vem contribuindo para melhoria na convivência familiar.

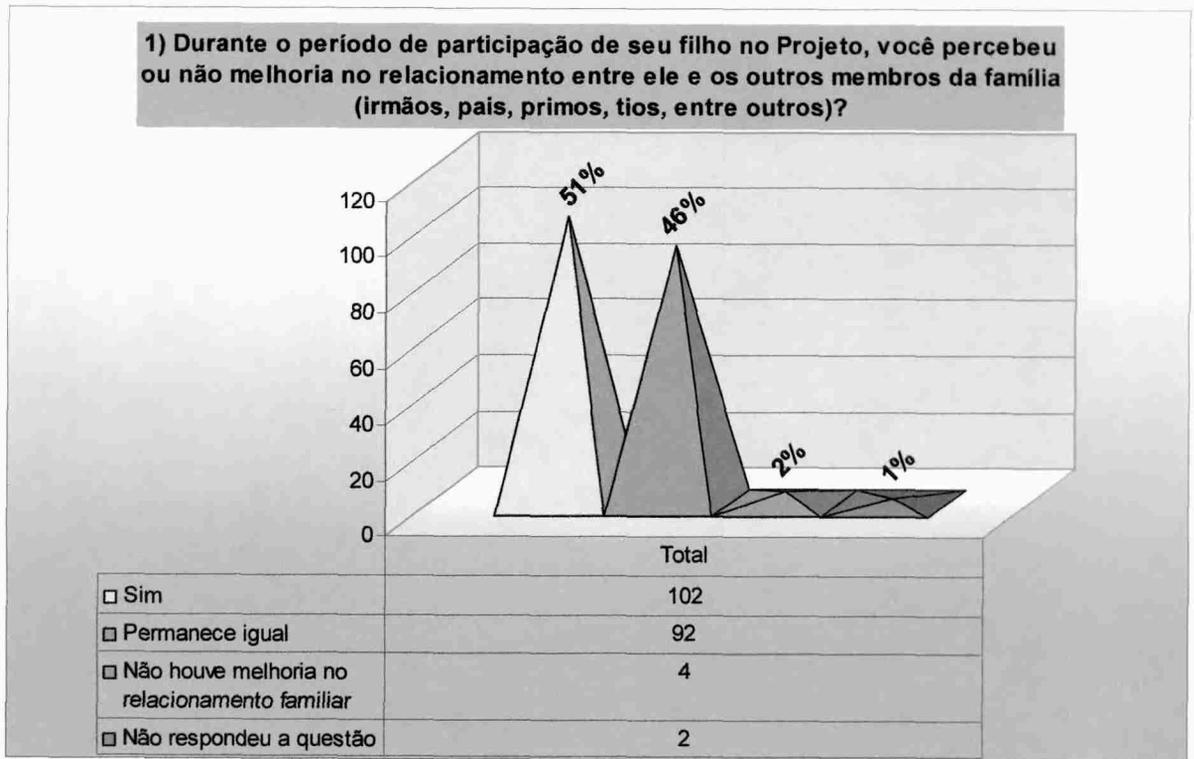


Figura 02: Gráfico apresentando a questão número 01 do questionário
Fonte: IGK, 2007.

Os resultados demonstraram que as ações sócio-educativas e o trabalho interdisciplinar têm refletido positivamente no núcleo familiar. Pois 51% dos pais ou responsáveis “relataram melhora no relacionamento familiar e 45% responderam que permanece igual, sendo que a análise qualitativa das respostas acusa que o relacionamento familiar desse grupo era positivo” (MEDEIROS et al, 2008, p. 5). O item descrito como “não houve melhoria no relacionamento familiar” foi selecionado com intuito de retratar um relacionamento conflituoso.

Esta pergunta se enquadra no terceiro pilar que é aprender a viver juntos, conforme o Relatório de Delors (2001) desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências, no sentido de realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos. Em contraposição à competitividade cega, a qualquer custo, do mundo de hoje, cabe as instituições educadoras transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana e, ao mesmo tempo, tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos. Para isso, não basta colocar em contato grupos e pessoas diferentes, é preciso

promover a descoberta do outro, descobrindo-se a si mesmo, para sentir-se na pele do outro e compreender as suas reações. E, além disso, tender para objetivos comuns, trabalhando em conjunto sobre projetos motivadores cuja tônica seja a cooperação.

Já na questão dois foi abordado um quesito considerado indispensável para verificar a real efetividade dos objetivos do Programa, foi perguntado sobre o interesse escolar.

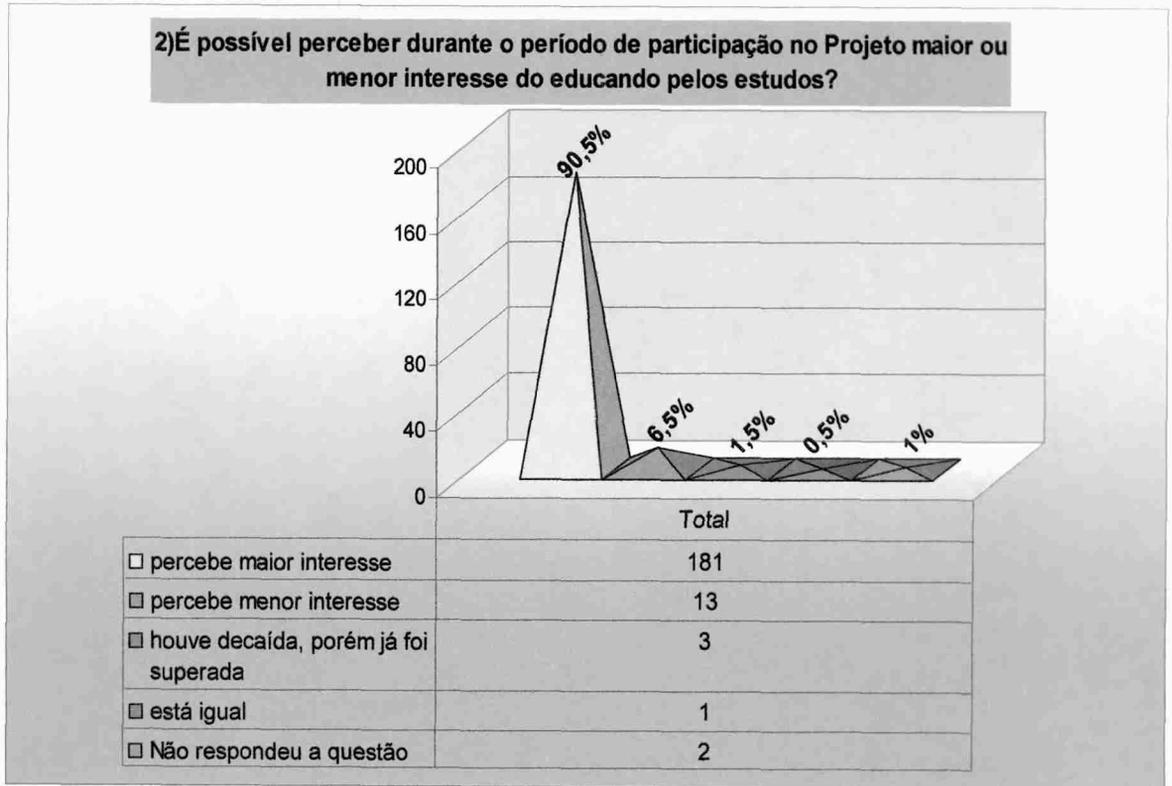


Figura 03: Gráfico apresentando a questão número 02 do questionário
Fonte: IGK, 2007.

Neste gráfico podemos observar a concretização de um dos objetivos do programa, ou seja, o incentivo ao processo educacional. Este ponto tem tamanha relevância pelo fato de que motivando na criança e no adolescente o processo educacional contribuimos para a promoção da cidadania e a construção de sujeitos mais conscientes e críticos no futuro. Caracterizado como uma ação complementar à escola, o programa pretende elevar o nível de escolaridade, as expectativas para o futuro e também a elevação do interesse pelos estudos nos educandos. No gráfico 02, “pode-se observar como estas metas estão se materializando, uma vez que 90,5% das famílias percebem maior interesse de seus filhos pelos estudos”

(MEDEIROS et al, 2008, p. 5), enquanto 0,5% dizem permanecer igual ao que era antes do educando iniciar no projeto.

E para finalizar, na pergunta de número seis procurou-se ter um *feedback* por parte da família, sobre o trabalho desenvolvido pelo Instituto Guga Kuerten. Foi feita a seguinte indagação:

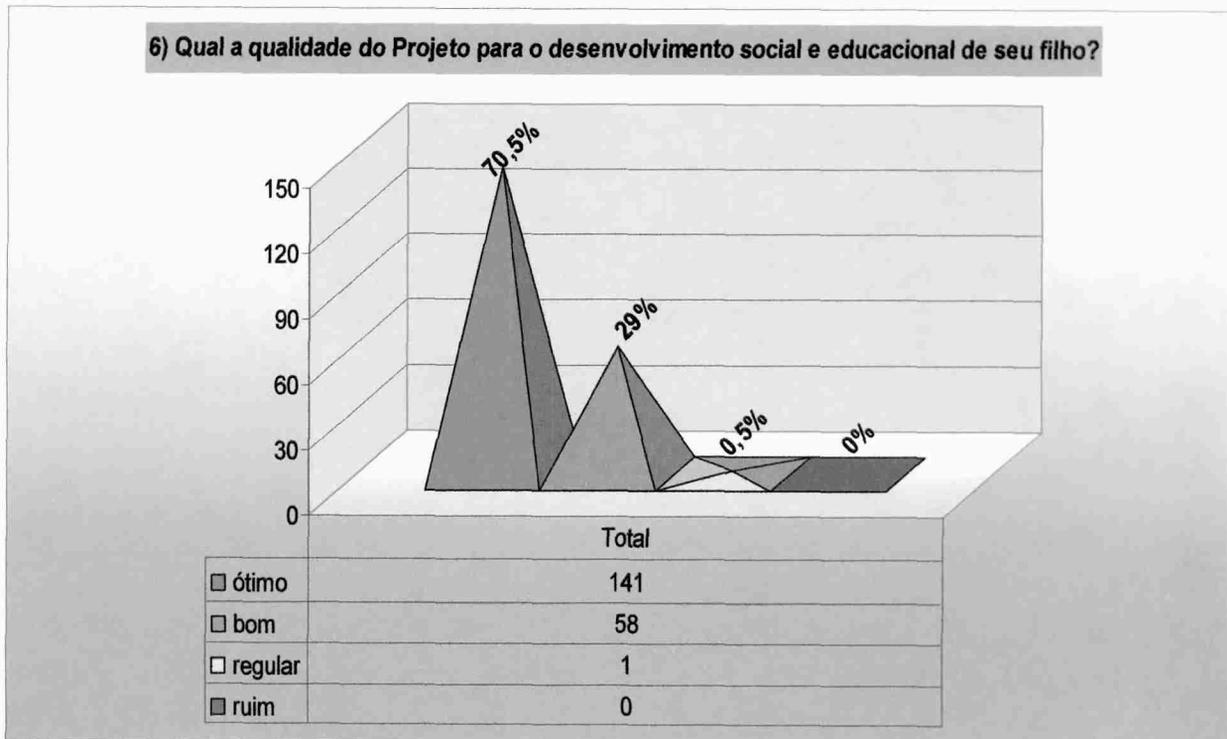


Figura 04: Gráfico apresentando a questão 06 do formulário
Fonte: IGK, 2007.

Neste gráfico fica possível observar o quanto às famílias consideram as ações do IGK importantes para o desenvolvimento integral de seus filhos. Este demonstra a efetividade dos objetivos perante a família, “já que 70,5% consideram as ações como de ótima qualidade [...] e 29% responderam o critério bom” (MEDEIROS et al, 2008, p. 6).

Após feita esta análise, é possível concluir que os objetivos do Programa vêm sendo alcançados. Isso possibilita uma maior motivação por parte de todos os responsáveis (direta ou indiretamente) na efetivação deste, ou seja, educadores, patrocinadores, escolas, educandos, famílias, entre outros para dar continuidade a suas ações. Conforme ressalta Medeiros et. al. (2008, p. 7), “Diante destes resultados apresentados, tem-se uma grande expectativa na continuidade do

programa, para que possamos efetivar ainda mais o potencial educativo e social que esta ação representa nas comunidades onde os projetos são desenvolvidos”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva de adquirir maior conhecimento referente aos temas descritos, foram realizadas diversas leituras e análises sobre o Terceiro Setor, Cidadania, Instituto Guga Kuerten e Interdisciplinaridade. Elementos que compuseram e nortearam a produção deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Primeiramente, procuramos debater sobre o terceiro setor na realidade brasileira, visto que o IGK enquadra-se neste setor da sociedade. A discussão sobre este tema é tomada num sentido de totalidade, resgatando sua origem na realidade brasileira e levantando questões como suas expressões no âmbito da reestruturação produtiva da reforma do Estado, e suas implicações para a sociedade e profissão. Além disso, devido às várias denominações recebidas fato decorrente da diversidade de organizações que o compõem e da multiplicidade de formas e áreas de atuação procurou-se relacionar o que seria uma espécie de senso comum criado em torno de determinadas expressões e categorias. A partir disso, levantamos algumas características dos principais termos para designar as instituições que compõem o universo sem fins lucrativos no Brasil.

A reforma do Estado brasileiro a partir dos anos 1990 destacada neste trabalho, provocou alterações na atuação das organizações da sociedade civil que até o período citado reivindicavam por políticas públicas junto ao Estado. Passando então, a atuar na cooperação e execução destas. Este contexto influenciou todos os trabalhadores brasileiros, em especial o assistente social que passou a enfrentar novos desafios em sua atuação profissional.

Decorrente das leituras feitas sobre o terceiro setor, é relevante destacar que o trabalho desenvolvido pelo IGK está comprometido com os valores solidários inerentes à consolidação das ações da sociedade civil organizada. Sendo este trabalho de conclusão elaborado a partir da vivência profissional, por meio de estágio-obrigatório, nessa instituição, percebe-se o engajamento e responsabilidade de todos os profissionais atuantes nesta, no intuito de atingir os objetivos e os princípios éticos e sociais a que a mesma se propõe.

Podemos concluir que em organizações do terceiro setor o assistente social pode sim, contribuir na viabilização de direitos sociais aos usuários, mas para tanto é necessário que os profissionais busquem desenvolver ações sócio-

educativas que levem os sujeitos de seus serviços a construir uma consciência crítica dos direitos que possuem.

Caracterizando-se como uma ação complementar à escola, o Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida, é considerado de extrema relevância no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo ao exercício pleno da cidadania por parte dos que dele participam. Essas ações complementares a escola estão previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 59 que diz: “Os municípios, com o apoio do Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude”. São ações educativas complementares à escola, que buscam enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico de criança e adolescentes, através das atividades artísticas (expressão cultural), desportivas (auto-conhecimento corporal, convivência em grupo), reforço escolar e educação para saúde (sexualidade, gravidez, na adolescência, drogas, DSTs).

Sobre a cidadania torna-se importante relatar que, como a manifestação da participação do indivíduo no meio social, cultural e político, é uma ação que vem atravessando diversas dificuldades, quanto ao seu exercício e consolidação, apesar de ser um direito fundamental inscrito no artigo primeiro da Constituição brasileira. Para que ela se efetive estão relacionados variados fatores, inclusive a garantia por intermédio de lei de que o indivíduo existe.

E o IGK através da efetivação de um trabalho interdisciplinar procura promover a cidadania. O trabalho em equipes inter-profissionais, utilizando-se do esporte juntamente com os pilares como ferramenta de educação; planejando e avaliando todas as ações socioeducativas aplicadas, não é apenas um método a seguir, mas sim uma forma de transformar o mundo em que vivemos promovendo nos educandos a capacidade crítica de conhecer, fazer, conviver e ser, para que, a partir de sua educação possam lutar e validar seus direitos, mas também serem conscientes de seus deveres, ou seja, vivenciar a cidadania.

O Assistente Social conforme preconiza o Código de Ética Profissional no Capítulo III Art. 10º alínea D e E deverá “incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar” respeitando “as normas e princípios éticos das outras profissões” (Código de Ética dos profissionais de Serviço Social). Lembrando sempre que a atitude interdisciplinar exige competência, compromisso e reconhecimento dos processos de influências recíprocas no contexto das relações

sociais e interpessoais. Particulariza o trabalho em equipes compostas por profissionais de diferentes áreas do saber que dispõe de seus conhecimentos em função de objetivos comuns e conjugam suas propostas profissionais em função de uma prática social, que se faz práxis.

Nesse sentido, o profissional de Serviço Social dentro do IGK, vem contribuindo juntamente com os demais profissionais para construção da cidadania, o que demanda necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social, dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva dos educandos.

Finalizando, entendemos que o Serviço Social ao articular diferentes conhecimentos nas suas diversas formas de intervenção e na sua relação dialética entre teoria e prática, constitui-se, em uma “profissão interdisciplinar por excelência. Assim, para o Serviço Social, a interação com outras áreas é particularmente primordial: seria fatal manter-se isolado ou fazer-se cativo” (ON, 1995, p. 157). Ao mesmo tempo, a contribuição desta área para com as equipes inter-profissionais, principalmente na educação, fortalece o comprometimento com a constante busca pela efetivação de direitos sociais e humanos, ampliando e direcionando as práticas ao debate político e a transformação social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Miriam Gomes Vieira de. **Organizações do terceiro setor: estratégias para captação de recursos junto às empresas privadas.** 2002. 146 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

BARROS, Cleicy et. al. A operacionalização do programa Liberdade Assistida em organizações Não-Governamentais da cidade do Recife conveniadas à Terceira Vara da Infância e da Juventude. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 7., 2002, Brasília. **Anais....** Brasília: ABEPSS, 2002.

BERTASO, J. M. A cidadania moderna: a leitura de uma transformação. In: **Cidadania e Nacionalidade: efeitos e perspectivas: nacionais – regionais – globais.** Ijuí: Unijuí, 2002. p. 405-433.

CARO, Maria Elisa Silveira de. **Cidadania: igualdade ou diferença? Três concepções de autonomia para discutir a tensão entre autonomia pessoal e pertença comunitária.** 2000. 98 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

CASTRO, Jucília Vieira de. O Terceiro Setor. In: **1º Módulo - Capacitação de Dirigentes, Funcionários e Colaboradores de Organizações Não-Lucrativas.** Florianópolis: Univali, 1999.

CASTRO JUNIOR, O. A. de. A cidadania brasileira e o papel dos operadores de direito na busca de sua consolidação. In: **Cidadania e Nacionalidade: efeitos e perspectivas: nacionais – regionais – globais.** Ijuí: Unijuí, 2002, p. 246-275.

CORTIZO, Maria Del Carmem. Matrizes clássicas e novas noções de cidadania. **Katálisis**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 28-38, jan./jun. 2003.

CROVE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania.** 3. ed. 8. reimp. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1999.

DALLARI, D. de A. **Direitos Humanos e Cidadania.** 6. ed. São Paulo: Moderna, 1998. (Coleção Polêmica).

DELORS, Jacques (Coord.). **Educação, um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 7. ed. Portugal: Asa, 2001.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FERREIRA, N.T. **Cidadania: uma questão para educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

GOHN, Maria da Glória. **Os Sem-Terra, ONGs e Cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. São Paulo: Cortez, 1997.

HACKEBART, Juliana Garcia. **Ação Complementar à Escola: Uma estratégia do Instituto Guga Kuerten no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

HASSENPFUG, Walderez Nosé. O que a ONG e a escola podem fazer juntas. In: CENPEC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA. **ONG parceria da Escola**. 6. ed. São Paulo: CENPEC, 2003.

IAMAMOTO, Marilda. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: **Capacitação Continuada para assistentes sociais**, Módulo 1. Brasília: NED/CEAD. Universidade de Brasília, 1999.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

INSTITUTO GUGA KUERTEN (IGK). **Entrevista de Gustavo Kuerten**. Disponível em: < www.igk.org.br > Acesso em: 13 out. 2007.

_____. **Plano de Ação 2007**. [documentação interna], 2007. Não paginado.

_____. **Plano Pedagógico 2008**. [documentação interna], 2008. Não paginado.

_____. **Estatuto Social**. [documentação interna], 2000. Não paginado.

KAMEYAMA, Nobuco. Filantropia Empresarial e entidades da sociedade civil. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. O trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. Módulo 4. Brasília, CEFESS-ABEPSS-CEAD/NED-UnB, 2000, p. 198-213.

KISIL, Rosana. A entidade social e a sociedade. In: Fundação Abrinq/Senac. **Guia de Gestão para quem dirige entidades sociais**. São Paulo: LIS, 2002, p. 35-45.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDIM, Leilah. **Para além do Mercado e do Estado?** Filantropia e Cidadania no Brasil. Rio de Janeiro : Núcleo de Pesquisa ISER, 1993. (Série Textos de Pesquisa)

LIMA, Witalo Rubens S. de. ONGs: A questão do relacionamento da Sociedade Civil com o Estado. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 7, 2002, Brasília. **Anais...** Brasília: ABEPSS, 2002.

MEDEIROS, Silvana Silveira et. al. **O serviço social e a interdisciplinaridade: estratégia para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do Instituto Guga Kuerten**. [S.L. : s. n.], 2008.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MONTE, Cristiane. **A Amplitude de Papéis do Terceiro Setor**. T&C Amazônia, Ano V, Número 10, Fevereiro de 2007. Disponível em: < <https://portal.fucapi.br/> > Acesso em: 2 jun. 2008.

MOTTA, Arnaldo Alves. **Terceiro Setor ou Setor Terceirizado**. [2005?] Disponível em: < <http://www.fonte.org.br> > Acesso em: 02 de junho 2008.

[NEIVA LIMA, Marcelo Bittencourt]. **Projeto Núcleo Itacorubi 2008**. [documentação interna IGK], 2008. Não paginado.

NOGUEIRA, V.M. **Em defesa da Política**. São Paulo: SENAC, 2001. (Série Livre Pensar n. 6).

_____. A importância da equipe interdisciplinar no tratamento de qualidade na área da saúde. **Revista Katálysis**. Florianópolis, n. 3, p. 40-48, nov. 1998.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. **As Organizações Sociais e o novo espaço público**. Florianópolis: FEPESE/Editorial Studium, 2005.

OLIVEIRA, Mara de. As reformas estruturais na América Latina a partir da década de 90: resultados e propostas de "correção". In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 10, 2006, Recife. **Anais...Recife**.

ON, Maria Lucia Rodrigues. O Serviço Social e a perspectiva interdisciplinar. In: MARTINELLI, Maria Lúcia et al (Org.). **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. São Paulo: Cortez, 1995.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e Entidades de Interesse Social: Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, e tributários**. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

PEREIRA, Luiz C. B.. A Reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. In: **Cadernos Mare**, n. 1 Brasília: Min. da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. Disponível em: < <http://cdi.mecon.gov.ar/biblio/doc/mare/1.pdf> > Acesso em: 15 de jul. 2008.

RESENDE, Tomáz de Aquino. **Terceiro Setor, ONGs e Institutos**. Disponível em: < <http://www.fundata.org.br/artigos.htm> > Acesso em: 20 de jun. 2008.

Rede de Informações do terceiro Setor (RITS). **O Terceiro Setor os Recursos da Solidariedade**. Disponível em: < <http://www.rits.org.br> >. Acesso em: 02 jun. 2008.

ROSA, Alexandre Morais da et al. **Marco Legal do terceiro setor: aspectos teórico e prático**. Florianópolis: Tribunal de Justiça, Divisão de Artes Gráficas, 2003.

SOUZA, Rosany Barcellos de AZEREDO, Verônica Gonçalves. O Assistente Social e a ação competente: a dinâmica cotidiana. In: **Serviço Social e Sociedade 80**, São Paulo, ano 25, p. 48-58, nov. 2004.

TENÓRIO, Fernando G. (Org.). **Gestão de Ongs: principais funções gerenciais**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas, 1997.

VIEIRA, Liszt. **Os Argonautas da Cidadania, a sociedade civil na globalização.** Rio de Janeiro: Ed. Record, 2001.

WELLEN, Henrique André Ramos. Neoliberalismo, reforma do estado e o público-não-estatal ou Bresser Pereira, o frankstein brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 10, 2006, Recife. **Anais...** Recife.

YAZBEK, Maria Carmelita. Terceiro Setor e despolitização. **Revista Inscrita**, Rio de Janeiro, ano III. n. VI. Jun., 2000.

APÊNDICE 1

Questionário Aplicado com a Família dos Educandos



Nome do participante (criança): _____

Escola:

Quem preencheu o questionário:

Parentesco com a criança:

Ass pais ou responsáveis

Este questionário tem por finalidade avaliar de que forma o projeto contribui para o desenvolvimento social e educacional das crianças e adolescentes inseridos no mesmo.

Os projetos desenvolvidos pelo Instituto Guga Kuerten – IGK tem como objetivo principal realizar atividades que utilizem o esporte, para trabalhar ações educacionais e sociais com as crianças.

Abaixo seguem 10 (dez) questões que devem ser respondidas pelos pais ou responsáveis dos educandos e devolvidas ao projeto até dia 13/11/2007.

Sua avaliação é importante para que possamos melhorar nossa atuação com as crianças e adolescentes.

- 1) Durante o período de participação de seu filho no Projeto, você percebeu ou não melhoria no relacionamento entre ele e os outros membros da família (irmãos, pais, primos, tios, entre outros)?
 Sim, houve melhoria no relacionamento familiar. Qual?
 Permanece igual
 Não houve melhoria no relacionamento familiar.
- 2) É possível perceber durante o período de participação no Projeto maior ou menor interesse do educando pelos estudos?
 percebe maior interesse
 percebe menor interesse
- 3) As notas do seu filho a partir do momento que iniciou no Projeto:
 melhoraram bastante
 se mantém igual
 decaíram
- 4) Desde que começou a participar do Projeto você percebeu mudança no relacionamento de seu filho com o grupo de amigos?
 Sim. Quais?
 Não.

- 5) Seu filho tem participado de outras ações na comunidade?
() Sim. Quais?
() Não.
- 6) Qual a qualidade do projeto para o desenvolvimento social e educacional de seu filho?
() ótimo
() bom
() regular
() ruim
- 7) Seu filho costuma conversar sobre as oficinas que são desenvolvidas no projeto durante a semana?
() Frequentemente
() Raramente
() Nunca
- 8) Na sua opinião o projeto tem contribuído para a promoção de saúde de seu filho?
() Sim
() Não
- 9) Seu filho em algum momento falou com a família sobre o tema "Oito objetivos de desenvolvimento do Milênio", que vem sendo trabalhado durante este ano no Projeto?
() Sim
() Não
- 10) Qual oficina que seu filho mais gosta no Projeto?
-

APÊNDICE 2

Questionário Aplicado com as Escolas



A Escola

Este questionário tem por finalidade verificar a contribuição do projeto no desenvolvimento social e educacional das crianças e adolescentes participantes do mesmo.

Os projetos esportivos desenvolvidos pelo Instituto Guga Kuersten – IGK tem como objetivo principal realizar oficinas e atividades que utilizem o esporte, inicialmente o tênis, como estratégia de desenvolvimento pessoal, educacional e social dos educandos(as).

Abaixo seguem 5 (cinco) questões que devem ser respondidas pela direção da escola dos educandos(as) e devolvidas ao projeto até dia **26/11/2007**.

Agradecemos a sua colaboração!

1) Durante o período de participação dos educandos no Projeto, você percebeu ou não melhoria no relacionamento entre ele, colegas e professores?

Sim Qual?

Permanece igual

Não houve melhoria

2) É possível perceber durante o período de participação no Projeto maior ou menor interesse do educando pelos estudos?

percebe maior interesse

percebe menor interesse

3) As notas dos educandos a partir do momento que iniciaram no Projeto:

melhoraram bastante

se mantém igual

decaíram

4) Qual a qualidade do projeto para o desenvolvimento social e educacional dos educandos?

ótimo

bom

regular

ruim

5) Foi observado elevação da auto-estima dos educandos participantes do Projeto?

Poucos

Quase todos

Todos

Em anexo segue tabela dos educandos do Projeto para verificação da aprovação, reprovação e evasão escolar.

ANEXO 1

Estatuto Social do Instituto Guga Kuerten

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO GUGA KUERTEN



I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º. O INSTITUTO GUGA KUERTEN, é uma associação civil sem fins econômicos e lucrativos, de caráter filantrópico, voltada à assistência e ao bem estar social, registrada no Cartório Civil de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas de Florianópolis-SC sob nº. 006242, fls.242-livro A-33 em 22/08/2000, constituída em 17 de agosto de 2000, doravante designada simplesmente como “INSTITUTO”, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º. Os objetivos do INSTITUTO são exclusivamente culturais, educacionais, desportivos e sociais, com ou sem divulgação, de caráter filantrópico, consistindo no(a):

I – incentivo à preservação, manutenção, proteção ao patrimônio cultural e histórico nacional;

II – apoio, valoração e difusão de manifestações culturais, educacionais e esportivas;

III – preservação dos bens, materiais e imateriais, do patrimônio cultural e histórico nacional, bem como daqueles ligados ao desporto;

IV – restauração de bens, móveis ou imóveis, obras de arte, arquivos particulares e de museus;

V – conservação, construção, ampliação, reforma e realização de obras de construção civil, visando à implementação de seus objetivos sociais;

VI – incentivo, manutenção e acompanhamento de atividades esportivas, identificando e desenvolvendo novos talentos, despertando o espírito de equipe e atuando como prevenção à marginalidade, sempre condicionando a participação à frequência escolar; e,

II – atendimento ao portador de deficiência, seja através de estudos e projetos de prevenção, pesquisa, educação, integração e/ou desenvolvendo ações relacionadas ao lazer habitação, saúde e profissionalização deste seguimento; e,

III – engajamento para efetivação de convênios, acordo, contratos e instrumentos afins, com entidades pública ou privada ou, ainda, pessoas físicas, visando a consecução de seus objetivos sociais.

ARTIGO 3º. O **INSTITUTO** tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no seguinte endereço: Av. Madre Benvenuta, 1.168, Centro Executivo Aldo Kuersten, Santa Mônica, Florianópolis, CEP 88035-000, Santa Catarina, Brasil. O **INSTITUTO** poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, manter estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

ARTIGO 4º. O prazo de duração do **INSTITUTO** é indeterminado.

II – DO PATRIMÔNIO SOCIAL E FONTES DE RECURSOS.

ARTIGO 5º. O patrimônio do **INSTITUTO** constitui-se de bens e direitos provenientes de:

– doações, subvenções, legados ou contribuições de pessoas naturais, sociedades, entidades ou organismos nacionais e internacionais; e,

– receitas decorrentes de atividades constantes de seu objeto social, decorrentes do exercício de suas atividades.

ARTIGO 6º. Os bens e direitos do **INSTITUTO** serão exclusivamente utilizados para a consecução de seus fins.

ARTIGO 7º. As despesas realizadas pelo **INSTITUTO** devem originar-se do cumprimento de suas finalidades e estar de acordo com o cronograma orçamentário preparado pela Diretoria e devidamente aprovado.

III – DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

ARTIGO 8º. Os associados terão duas categorias:

– os efetivos, com o objetivo de participar efetivamente da associação, com direito a assento e voto nas assembleias gerais, que serão aprovados pela maioria dos associados presente em reunião específica, devidamente convocada, para tal finalidade, incidido por, no mínimos, dois associados fundadores;

– associados mantenedores, que não participarão da gestão ou da assembleia geral, mas que se dispõe a



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Contribuir financeiramente e periodicamente à consecução dos objetivos do **INSTITUTO**.

Parágrafo 1º. Os associados poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, previamente aprovados em assembléia geral para cada modalidade de associado.

Parágrafo 2º. Os associados Alice Thümmel Kuerten, Gustavo Kuerten e Rafael Kuerten, poderão, sempre em conjunto de dois, declarar seu veto à admissão de um novo associado, ou a mudança de categoria, o que obstaculizará o ingresso ou a transformação da categoria de associado.

Parágrafo 3º. Nos casos de pessoas jurídicas, estas elegerão um representante no Brasil, que deverá ser previamente aprovado pela Assembléia Geral.

Parágrafo 4º. Para os devidos fins consideram-se associados-mantenedores, as pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou particulares que, em caráter periódico e contínuo, por pelo menos 12 (doze) meses, contribuir financeiramente ou de outro modo com o **INSTITUTO** ou qualquer de seus projetos, observadas as condições de admissão estabelecidas pela Assembléia Geral.

ARTIGO 9º. A destituição de qualquer associado do **INSTITUTO**, em razão de má-conduta ou procedimentos não condizentes com os princípios que norteiam as atividades sociais, dependerá da aprovação da maioria dos demais associados-mantenedores.

Parágrafo 1º. Para fins de início do processo de exclusão, será aberto em face desde associado procedimento no qual deverá ser notificado a apresentar defesa escrita, podendo sustentar oralmente, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, na assembléia geral extraordinária convocada somente para este fim, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. A deliberação acontecerá por maioria dos votos dos associados presentes em assembléia.

Parágrafo 2º. A demissão de associado poderá ser requerida pelo associado demissionário ao presidente da associação, sendo-lhe direito potestativo, onde haverá de constar na respectiva ata da primeira assembléia geral subsequente ao pedido, e averbado no respectivo Registro Público

Parágrafo 3º. Os associados Alice Thümmel Kuerten, Gustavo Kuerten e Rafael Kuerten, poderão, sempre em conjunto, excluir qualquer associado, que sem que lhe caiba direito de procedimento específico, devendo ser levado a registro e comunicado ao excluído.

ARTIGO 10. Quanto aos associados:

Parágrafo 1º. São direitos dos associados:

votar e ser votado para os cargos eletivos;

tomar parte nas assembléias gerais.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Parágrafo 2º. São deveres dos associados:

- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) acatar as determinações dos órgãos do INSTITUTO.

Parágrafo 3º. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa perante o Conselho de Administração. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral. Todo procedimento será regulado pelo Regimento Interno, sendo que na sua omissão, rege-se-á pelo disposto na Lei dos Juizados Especiais e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil, no que concerne ao procedimento do rito sumário.

Parágrafo 4º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

IV – DOS ÓRGÃOS ESTATURÁRIOS

ARTIGO 11. São órgãos do INSTITUTO:

- I – a Assembléia Geral;
- II – o Conselho de Administração;
- III – a Diretoria;
- IV – o Conselho Consultivo; e,
- V – o Conselho Fiscal.



Parágrafo 1º. A Assembléia Geral é a instância máxima decisória da Associação, sendo composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos, sendo competente para:

- a) deliberar sobre todos os assuntos decididos pelos órgãos inferiores;
- b) eleger e destituir dos membros de todos os conselhos;
- c) propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos;
- d) analisar e deliberar sobre o orçamento, o relatório, balanços, contas e pareceres emitidos pela Diretoria ou pelos Conselhos;
- e) fixar e determinar o plano de atuação do INSTITUTO, fazendo exigir o cumprimento dos respectivos conselheiros e administradores;

[Handwritten signatures and initials]

I – autorizar a aquisição, alienação ou instituição de ônus sobre os bens imóveis pertencentes ao INSTITUTO;

II – definir as taxas e contribuições dos associados e a destinação do patrimônio em caso de dissolução, obedecidas as diretrizes fixadas no presente Estatuto;

III – deliberar sobre a reforma do Estatuto.

Parágrafo 2º. A Assembléia Geral será convocada:

- ordinariamente, no mês de abril de cada exercício, para fins de aprovação das contas da Diretoria Executiva, aprovação de novos associados efetivos e a na data aprazada para eleger os respectivos conselheiros.

- extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada por quaisquer dos Conselheiros, por qualquer dos sócios fundadores, ou ainda pela subscrição de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes, em requerimento endereçado ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. A convocação da Assembléia Geral se fará através de publicação de edital, contendo os assuntos a serem deliberados, em jornal de circulação local ou estadual, sendo que o **quorum** mínimo para instalação da Assembléia Geral, será de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após.

Parágrafo 4º. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes à Assembléia, à exceção de matéria atinentes à eleger e destituir dos membros de todos os conselhos; propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos; autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens imóveis pertencentes ao INSTITUTO; deliberar sobre a reforma do Estatuto; que dependerá de aprovação por votação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

ARTIGO 12. O Conselho de Administração é integrado por 4 (quatro) membros, que serão eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, além de 2 (dois) cargos honoríficos atribuídos aos Srs. Aldo Amadeu Kuerten e Guilherme Kuerten, o primeiro falecido e o segundo incapaz.

ARTIGO 13. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, por escrito, por seu Presidente ou por dois ou mais membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.



Parágrafo 2º. O *quorum* necessário à instalação das reuniões do Conselho de Administração é a maioria dos membros em exercício. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por voto da maioria dos Conselheiros presentes à reunião, cabendo ao Presidente, além do seu próprio voto, o de validade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 3º. Em caso de ausência ou impedimento temporário, o membro do Conselho de Administração poderá indicar, por escrito, especificamente para cada reunião, aquele que dentre os demais representa-lo, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado.

Parágrafo 4º. Em suas ausências, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.

ARTIGO 14. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Conselheiros eleitos.

ARTIGO 15. A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, bem como aquela destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei.

ARTIGO 16. Compete ao Conselho de Administração:

- estabelecer a política geral e de administração do **INSTITUTO**;

- aprovar o Regimento Interno;

- definir o esquema organizacional do **INSTITUTO**;

- convocar a assembléia geral quando julgar necessário;

- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;

- zelar pela estrita observância das disposições legais, estatutárias, regimentais e programáticas;

I - aprovar o cronograma orçamentário e a proposta anual de atividades apresentadas pela Diretoria;

II - aprovar aos planos de ação, anuais e plurianuais;

- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;

- eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes outras atribuições, além das expressamente previstas por este estatuto; e,



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

– fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e documentos do INSTITUTO.

ARTIGO 17. A Diretoria será composta no mínimo por 2 (dois) e no máximo por 6 (seis) Diretores, residentes no país, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um dos Diretores denominado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, com as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser indicados para cargos de Diretores.

Parágrafo 2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo 3º. A diretoria será designada e composta, no mínimo, de Presidente, vice-presidente, diretor financeiro e diretor administrativo. Caso haja necessidade de preenchimento de outras diretorias, o Conselho de Administração designará a respectiva função do diretor.

ARTIGO 18. Compete à Diretoria, observadas as funções acima especificadas:

- elaborar o relatório, o cronograma orçamentário e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir ou demitir empregados e fixar seus níveis de remuneração;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração; e
- administrar o instituto e delegar poderes, sempre em conjunto de dois membros, sendo necessariamente o Presidente, e outro qualquer diretor.

Parágrafo único. Na ausência do Diretor Presidente, será o vice-presidente o substituto.

ARTIGO 19. Em caso de vacância no cargo de diretor ou impedimento do titular, será convocada e realizada uma reunião do Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias para a eleição do substituto, tendo o substituto o prazo de cumprir o restante do mandato do substituído.

ARTIGO 20. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, quando convocada por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 1º. O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Superintendente, além do seu próprio voto, o de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo 2º. Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos, de acordo com as suas próprias indicações, por um outro Diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de



[Handwritten signatures and initials]

seu representado.

ARTIGO 21. Compete ao Diretor Presidente presidir as reuniões da Diretoria e, na sua ausência, seu substituto legal ou qualquer diretor escolhido pelos presentes.

ARTIGO 22. As procurações outorgadas pelo **INSTITUTO** deverão:

- ser assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um necessariamente o Presidente ou seu substituto legal;
- vedar o substabelecimento; e,
- conter prazo de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.



Parágrafo único. Os incisos II e III deste artigo não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para a representação do **INSTITUTO** em processos judiciais ou administrativos, privativos de advogado, devendo haver indicação específica do fim a que se destina cada procuração.

ARTIGO 23. É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar o **INSTITUTO** em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome do **INSTITUTO**.

ARTIGO 24. A prática de atos e a assinatura de documentos que impliquem a aquisição e/ou alienação de bens imóveis, ou a operação de quaisquer de tais bens do **INSTITUTO** dependerão, como condição de sua validade, da prévia e expressa autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo único. Todos e qualquer atos e documentos deverão ser assinados sempre em conjunto pelo Presidente e 01 (hum) procurador; ou o vice presidente com 01 (hum) procurador devidamente investidos de poderes especiais e expressos poderes.

IV – DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 25. O Conselho Consultivo é órgão de assessoramento nomeado pelo Conselho de Administração, será constituído, sem limite de número, por pessoas naturais, cujas atividades estejam notoriamente relacionadas aos objetivos do **INSTITUTO**.

ARTIGO 26. O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, nomeados pelo Conselho de Administração, para mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução, e reunir-se-á quando convocado por seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

ARTIGO 27. Compete ao Conselho Consultivo:

dar parecer sobre projetos, planos e atividades do **INSTITUTO**; e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

- elaborar sugestões e planos para a apreciação e aprovação do Conselho de Administração.



V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 28. O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal será eleito em qualquer Assembléia Geral nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos associados-mantenedores.

ARTIGO 29. Compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar os atos dos administradores, verificar a regularidade da gestão financeira-contábil do INSTITUTO e das prestações de contas da Diretoria, bem como da documentação respectiva, emitindo parecer a respeito;

- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações relevantes; e,

- opinar sobre qualquer outra matéria de natureza contábil e financeira que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

VI - DO REGIMENTO INTERNO

ARTIGO 30. O Conselho de Administração, ao aprovar o Regimento Interno do INSTITUTO, fixará:

- periodicidade, modo de convocação e outras normas de organização e funcionamento dos órgãos do INSTITUTO;

- o modo de substituição dos membros de seus órgãos de administração em suas faltas e impedimentos;

- o modo de resolução dos casos omissos neste Estatuto;

- as demais matérias dependentes de regulamentação, além das previstas neste Estatuto.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are several scribbles and what appears to be a signature on the left, and some initials on the right.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31. O exercício social é de 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 32. Ao término de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras exigidas em lei, as quais serão enviadas, nos primeiros 60 (sessenta) dias do ano seguinte, ao Conselho Fiscal, o qual, em 30 (trinta) dias emitirá o seu parecer, submetendo-o ao Conselho de Administração.

VIII – DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 33. O INSTITUTO será dissolvido se verificada a impossibilidade de sua continuidade, por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

ARTIGO 34. No caso de dissolução do INSTITUTO, será deliberada pela Assembléia Geral a forma como seus bens e direitos serão revertidos a entidades privadas, cujos objetivos sejam os mais coincidentes possíveis com a finalidade estabelecida no Artigo 2º deste Estatuto e que estejam previamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ou em outra entidade pública.

ARTIGO 35. Na hipótese de perda de qualificação de que trata a Lei nº 9.790, de 23/03/1999, o patrimônio alienado com recursos públicos durante o período de qualificação seja revertido à outra entidade qualificada.

ARTIGO 36. Os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e os associados-mantenedores não respondem, pessoalmente ou com seus próprios bens, seja solidária, seja subsidiariamente, por obrigações ou compromissos assumidos pelo INSTITUTO.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37. O INSTITUTO não distribuirá aos membros da Diretoria, a seus associados-mantenedores ou dirigentes em geral, sob nenhuma forma ou pretexto, lucros, bônus ou vantagens pecuniárias.

ARTIGO 38. O INSTITUTO obedecerá as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que, no mínimo, atenderão aos princípios fundamentais da contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade, serão objeto de divulgação pública por qualquer meio eficaz, até mesmo com certidões negativas de tributos, FGTS e INSS, e serão objeto de auditoria nos termos do regulamento.



[Handwritten signatures and initials]

ARTIGO 39. Nos casos omissos ou duvidosos serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Florianópolis, 25 de julho de 2006.

Alice Thümmel Kuerten
Presidente



[Handwritten signature]

Cooperativa de Pais Amigos e Portadores de Deficiência
Aldo Brito

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: Cassimiro Teixeira
ID: 2/R1.001.184
CPF: 481.613.149-34

Assinatura: _____

Nome: Luciano Kowalski
ID: 2.580.955-5 SSP/SC
CPF: 020.168.929-43.

[Handwritten signature]

Rycharde Farah
Advogado
OAB/SC 10.032



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

IOLÉ LUZ FÁRIA - Oficial Titular-R. Vidal Ramos, 53, sl 106
Ed. Crystal Center, Florianópolis-Sc

Certifico que o presente documento é parte integrante da Ata de Alteração do Instituto Guga Kuerten, realizada no dia 25/08/2006 e devidamente arquivada neste Ofício sob nº 15412, fls. 132 do livro A-64.

referido é verdade e dou fé Fpolis, 08/11/2006.

Oficial

[Handwritten signature]